



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 190

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Republicado

Em 2 de outubro de 1970

Ansul Chemical Company (recorrente marca Purple-K termo número 485.541) — Na conformidade do parecer da Divisão Jurídica, que aprovo, as taxas ainda devidas, nos processos entrados no período de 29 de maio a 31 de dezembro de 1967, deverão ser pagas de acordo com a tabela anexa ao Dec-lei nº 1.005, de 21-10-69, e no prazo de sessenta (60) dias, a partir da data da notificação: Completa, pois, a taxa, a recorrente de fls. 8-10.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Em 2 de outubro de 1970

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados por falta de pagamento da taxa final:

Nº 107.251 — Shawinigan Chemicals Limited.

Nº 141.147 — Aktiengesellschaft Ge-druder Loepfe.

Nº 153.748 — Arthur Morton Squi-res.

Nº 156.067 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 280.505 — Linificio Leslie S.A.

Nº 299.230 — Perfumes Tanagra Sociedade Anônima.

Nº 537.719 — Organização Conta-bil Universo S. C.

Nº 533.176 — Sociedade Mecânica para Ind. e Lavoura S. A.

Nº 540.918 — Sociedade Mecânica para Ind. e Lavoura S. A.

Nº 621.456 — Andrade & Cia. Li-mitada.

Nº 656.459 — Manoel Tonelli. — (Arquivem-se os processos).

DIVISÃO DE MARCAS

Em 2 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar em o pagamento da taxa final, dentro do pra-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

zo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas deferidas

Nº 695.806 — Maquimat — Lanço-me S. A. — Classe 48.

Marcas indeferidas

Nº 488.155 — Belinco — Belamétrica S. A. Indústria e Comércio — Classe 36.

Nº 582.825 — Neme — Confeccões Neme Ltda. — Classe 36.

Nº 529.050 — Santa Maria — Confeccões Santa Maria Ltda. — Classe 36.

Nº 556.732 — Formiga — Indústria de Calçados Fôrmica Ltda. — Classe 36.

Nº 556.836 — São Bento — Comercial São Bento Ltda. — Classe 41.

Nº 558.083 — Santana — Indústria de Malhas Santana Ltda. — Classe 36.

Nº 577.214 — R A F — RAF Revestimentos Alvenaria e Fornecimentos Ltda. — Classe 16.

Nº 577.390 — Jotacê — Jotacê Indústria e Comércio de Casas Pré-Fabricadas Ltda. — Classe 16.

Nº 582.394 — Yankee — Machado Santos & Cia. Ltda. — Classe 36.

Nº 584.666 — Imanig — Imanig Indústria de Madeira Hoenig Ltda. — Classe 4.

Nº 611.408 — Sentinela — Sentinela Confeccões Ltda. — Classe 36.

Nº 616.152 — Siltex — Indústria Textil Ltda. — Classe 36.

Nº 659.664 — Kratochal — Raia & Cia. Ltda. — Classe 3.

Nº 659.738 — Salminal — Annabela Dornelles — Classe 2.

Nº 671.569 — Imperial — Distribuidora de Produtos de Toucador Imperial Ltda. — Classe 48.

Nº 649.167 — Solmar — Produtos Solmar S. A. — Classe 48.

Nº 695.220 — Fisons — Fisons Limited — Classe 3.

Nº 742.802 — Detergente Ciel — Solon Camilo de Souza e Edilson Menezes de Oliveira — Classe 46.

Nº 621.177 — IMASA — Indústria Mecânica de Artefatos de Ferro Ri-la Ltda. — Classe 11.

Nº 628.396 — Itioca — Instaladora e Decoradora Itioca Ltda. — Classe 16.

Nº 630.514 — Madepar — Synteko S. A. Comércio Importação Exportação — Classe 4.

Nº 634.616 — Cibresme — Cia. Brasileira de Estruturas Metálicas (Cibresme). — Classe 11.

Nº 636.489 — Ciabra — Ciabra S.A. Comercial Imobiliária e Agrícola Brasileira — Classe 4.

Nº 637.673 — Longelina — Modas a Exposição Clipper S. A. — Classe 36.

Nº 637.729 — Montese — Jeremias Pereira Viana — Classe 11.

Nº 639.190 — Austin — Cia. Metalúrgica de Austin — Classe 4.

Nº 639.224 — José Severino do Nascimento — Classe 11 — Delco.

Nº 644.272 — Mauá — Expresso Mauá Transportes Ltda. — Classe 4.

Nº 613.756 — Natal — Firmino Gomes de Castro — Classe 41.

Nº 429.914 — Doces São Judas Tadeu — Francisco do Amaral Souto — Classe 41.

Nº 569.245 — Prado — Laboratório Prado S. A. — Classe 41.

Nº 607.157 — Monte Carlo — Hotel Monte Carlo Ltda. — Classe 41.

Nº 009.712 — Café Tabor — Maria Edvalda Miranda de Oliveira — Classe 41.

Nº 613.230 — Café Baturite — Irmãos Angelo — Classe 41.

Nº 613.754 — Flor do Paquetá — Casa Flor do Paquetá Ltda. — Classe 41.

Nº 628.593 — Bromatose — Sigismundo Ferreira de Carvalho — Classe 41.

Nº 636.679 — São Luiz — Indústria e Comércio de Mandioca São Luiz Ltda. — Classe 41.

Nº 639.683 — Grndela — José Augusto Dionísio — Classe 41.

Nº 643.118 — Golias — Ronald Golias — Classe 41.

Nº 643.316 — Veloso — Miguel dos Santos Veloso — Classe 41.

Nº 645.400 — Uncle Sam — Uncle Sam Lanches Ltda. — Classe 41.

Nº 647.880 — Sino — Sino Comercial Ltda. — Classe 41.

Nº 649.003 — Colibri — Fábrica de Vinagre Colibri Ltda. — Classe 41.

Nº 649.637 — Parabens — Cantina e Pizzaria Parabens Ltda. — Classe 42.

Nº 649.978 — Orleans — Orleans Comércio e Indústria Ltda. — Classe 41.

Nº 651.542 — Cabuçu — Alimentícia Cabuçu Ltda. — Classe 41.

Nº 651.931 — Coral — Rações Coral Ltda. — Classe 41.

Nº 652.054 — Frank's — John Miller — Classe 41.

Nº 652.072 — Patrícia — Merceria Patrícia Ltda. — Classe 41.

Nº 652.240 — Juquinha — Salvador Pecuma Russo & Cia. Ltda. — Classe 41.

Nº 692.283 — Brasil M. L. Colarés Matos — Classe 40.

Nº 652.658 — Márcia — Merceria Márcia Ltda. — Classe 50.

Nº 652.888 — Faswest — E. Baroni & Filhos — Classe 41.

Nº 652.990 — Pindorama — Pindorama Ltda. — Classe 41.

Nº 653.771 — Gaivota — Cercalista Gaivota Ltda. — Classe 41.

Nº 655.808 — Bovisuino — Importadora Bovisuino Ltda. — Classe 41.

Nº 655.847 — São Carlos do Pinhal — Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A. — Classe 19.

Nº 655.951 — Dum Dum — Queriri S. A. Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 656.235 — Café Único de Mirasol — Francisco T. Garcia — Classe 41.

Nº 657.216 — Café Imperador — Cunha & Freitas Ltda. — Classe 41.

Nº 658.013 — Bobb's — Bobb's Churrasquinho Ltda. — Classe 41.

Nº 658.241 — Baresal — Batista Representações de Sal e Cereais Limitada — Classe 41.

Nº 658.245 — "F. D." — Casa de Carnes F. D. Ltda. — Classe 41.

Nº 658.512 — Café Big — Leduino Bonadeu — Classe 41.

Nº 659.458 — IRSA — Indústrias Reunidas Santo Angelo S. A. — Classe 41.

Nº 659.746 — CINAR — Panificio Cinar Ltda. — Classe 41.

Nº 676.618 — Gentleman — Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda. — Classe 44.

Nº 684.335 — Café Vila Maria — Café Vila Maria Ltda. — Classe 41.

Nº 681.961 — Baymetin — Farbfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 2.

Nº 691.144 — Alfredo — Alfredo Cabeleireiros Ltda. — Classe 48.

Nº 191.446 — N. S. Santana — Farmácia N. S. Santana Ltda. — Classe 3.

Nº 693.583 — Brazisul — Brazisul Representações Ltda. — Classe 2.

Nº 645.753 — Símbolo de Tradição e Garantia "Camposales" — Campos Salles S. A. Indústria e Comércio — Classe 6 e 8.

Nº 439.654 — Dr. Wolman GmbH.

Nº 510.783 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 567.297 — Sasther Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.

Nº 599.399 — Sherwin-Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes.

Sinal de Propaganda Indeferido

Nº 645.753 — Símbolo de Tradição e Garantia "Camposales" — Campos Salles S. A. Indústria e Comércio — Classe 6 e 8.

Exigências de apresente novos exemplares

Nº 439.654 — Dr. Wolman GmbH.

Nº 510.783 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 567.297 — Sasther Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.

Nº 599.399 — Sherwin-Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO: J. R. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS. Rows for Semestre and Ano for Exterior, with prices in Cr\$.

PORTE AEREO

Table with columns: Semestre, Ano. Prices in Cr\$ for 102,00 and 204,00.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Este poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

Os preços da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- 631.275 - Tecnomecânica Nordeste S. A.
635.036 - Serralheria Fátima Ltda.
750.210 - Distribuidora de Produtos Alimentícios União Ltda.
750.246 - Restaurante Continental Ltda.
750.250 - Previnho Lanches Ltda.
750.265 - I C I Imóveis Comércio e Indústria Ltda.
750.288 - Sernambi Artefatos de Borracha Ltda.
750.811 - Candeias Química Ltda.
750.878 - Taba Móveis Arquitetura Interiores Ltda.
750.883 - Curtume Jatá Ltda.
750.888 - Lancheria Alex Ltda.
592.761 - Alonso Indústria e Comércio Ltda.
601.019 - Bardhal Manufacturing Corporation.
750.251 - Soarte Cristais Ltda.
750.281 - Ponta - Engenharia e Comércio Ltda.
750.515 - Viação Curuçá Ltda.
750.518 - Transportes Aruanio Ltda.
750.529 - Hotel Queluz Ltda.
750.557 - "Sid-Bem" - Comércio e Representações de Jóias Ltda.
750.565 - Transport Comércio e Representações Marinheiro Limitada.
750.568 - Motil Representações Ltda.
664.056 - Lojas Rivo S.A.
681.765 - Moças aBolatex Ltda.
Apresente Procuração:
605.404 - "GC" Importação e Comércio de Peças Para Autos Ltda.
750.812 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.815 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.816 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.817 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.818 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.818 - Zoofarma Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda.
750.820 - Centro de Abastecimento Zootécnico Ltda.
750.849 - Scaisa - Sociedade Comercial Agro-Industrial S.A.
662.203 - Lanificio Kurashiki do Brasil S.A.
662.207 - Lanificio Kurashiki do Brasil S.A.
669.547 - Comercial e Construtora Unidos Ltda.
671.036 - Artefatos de Metal Dees S.A.
655.837 - Comcapre - Comércio de Carnes Preparadas Ltda.
684.534 - Sorveteria Tamar Limitada.
Tendo em vista o disposto no artigo 73, do Decreto-lei nº 1.005, de 21 de outubro de 1969. Prove, a requerente com documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos reivindicados:
549.781 - Lanches Caxias
555.792 - São Paulo Alpacatas S.A.
543.219 - Comércio e Indústria Maniquiera S.A.
568.000 - Militão Alves Confeitaria.
575.604 - Victor Filipe.
596.499 - Nelson Freire da Silva.
603.291 - Bar e Lanches João Ltda.
612.327 - José Taule Pinol.
613.086 - Rafael Angelo de Oliveira.
613.868 - Antônio Celso de Araújo.
613.086 - Rafael Angelo de Oliveira.
613.868 - Antônio Celso de Araújo.
618.100 - Oswaldo Pereira Marques.
624.664 - Toddy do Brasil S.A.
630.852 - Indústria de Massas Fideoro Ltda.
631.263 - Cronor S.A. Comércio e Indústria.
632.806 - BBar e Lanches Floc de Aurora Ltda.
638.719 - Companhia de Grandes Hotéis Varap.
639.235 - Metal Forty S.A.
639.573 - Cesar Merengo.
643.656 - Norgente Pereira Mendes.
644.822 - Pamoan Comércio e Representações Ltda.
644.894 - Pucci S.A. Artefatos de Borracha.
648.858 - Chafje Hreiz.
649.686 - Maria do Carmo Guimarães.
651.210 - Victorio Vera Verza.
651.830 - Super Lojas Arapua S.A.
651.538 - Comercial Telvacqua Ltda.
651.825 - Lindolano Hotel-Fontes Radioativas Ltda.
651.932 - Nely Soares da Silva.
651.932 - Nely Soares da Silva.
651.947 - Marcelo Machado Soares Ribeiro.
651.947 - Marcelo Soares Machado Ribeiro.
651.972 - Salvador Pescuma Russo & Cia. Ltda.
652.081 - Rodolfo Pinhão Linhares.
652.287 - Semarias Representações de Cereais Ltda.
652.730 - Arnold Frank Archibald de Kroon.
652.784 - Jorge Abdalla do Carmo.
652.769 - Anderson Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio.
652.799 - Giovanni Tlaali.
652.031 - Cia. Industrial e Mercantil Profit.
652.038 - Bárbara Ansoerg.
652.121 - Cokate-Palmolive Company.
653.104 - Café e Restaurante Travassos Ltda.
655.794 - Bar e Lanches "650" Ltda.
657.703 - Cravo & Filho Ltda.
657.743 - Jorge Ogushi.
657.763 - Restaurante e BBar Rosso Bem Ltda.
657.763 - Restaurante e BBar Nesso Bem Ltda.
658.101 - Lourival Passos.
658.129 - Murakami - Agro Comercial e Industrial S.A.
658.130 - Murakami - Agro Comercial e Industrial S.A.
658.133 - Murakami - Agro Comercial e Industrial S.A.
658.371 - Bar e Caldo de Cans Vista Alegre Ltda.
658.458 - Companhia Vidraria Santa Marina.
658.978 - Bob's Comestíveis S.A.
659.026 - Joel Vilela da Silva.
659.775 - Lanches "108" Ltda.
659.970 - Sociedade União de Lactínicos Ltda.

Nº 659.998 — Samuel Serra da Silveira.
 Nº 917.854 — Somos — Análises — Planejamento — Promoções e Representações Ltda.
 Nº 917.855 — 917.858 — 917.859 — 917.860 — 917.863 — 917.866 — 917.869 — 917.870 — 917.873 — 917.879 — 917.880 — 917.881 — 917.900.
 Nº 649.082 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura.
 Nº 649.586 — Paulo Alves Coimbra.
 Nº 261.769 — D'Amigo & Matteo.
 Nº 307.694 — Elmo Rabello & Cia. Ltda.
 Nº 461.048 — Sarco International Corporational.
 Nº 502.098 — Velcro S.A.
 Nº 521.650 — Alceu Wanderley.
 Nº 549.269 — Auto Asbestos S.A.
 Nº 591.273 — Profusa Produtos Para Fundação S.A.
 Nº 616.008 — Viação Santos Cubatão S.A.
 Nº 632.473 — Perplex Produtos Plásticos Ltda.
 Nº 634.089 — Redelã Resíduos de Lã Ltda.
 Nº 636.127 — Comercial e Importadora Vila Olímpia Ltda.
 Nº 639.039 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil B.
 Nº 639.814 — Cia. Riograndense de Negócios S.A.
 Nº 639.906 — Nicodemos Barreto Ferragens S.A.
 Nº 615.099 — Socimex S.A.
 Nº 630.877 — Agal Armazens Gerais Araribóia Ltda.
 Nº 634.040 — Maria José Aleluia Mendes.
 Nº 661.518 — Mazzoleni & Cia. Ltda.
 Nº 559.178 — Agronac — Agrícola e Comercial Ltda. — Bem como na sua inscrição no I.B.C. — Resolução nº 465).
 Nº 651.747 — Sebastião Andrade Oliveira — Bem como na sua inscrição no I.B.C. (Resolução nº 465).
 Nº 652.694 — Nasser Pedrosa Felix — Bem como na sua inscrição no I.B.C.
 Nº 652.974 — Edilde Delatore Moraes — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 654.958 — Confeitaria Urbipeacs Ltda. — Bem com a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 655.556 — Restaurante Ocarlom Ltda. — Bem com a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 658.503 — Tiaraju Representações Ltda. — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 658.769 — Sorem S.A. Comércio Indústria e Representações — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 658.932 — Metalúrgica Leogap S.A. — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 659.138 — Carneiro Santos & Cia. — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 659.140 — Clementino Martins — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 673.997 — Irmãos Costa Ltda. — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 686.511 — Romeu Carvalho Nunes — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 686.770 — Bressolin Scherer & Cia. Ltda. — Bem como a sua inscrição no I.B.C.
 Nº 917.881 — Somos — Análises — Planejamento — Promoções e Representações Ltda.

Nº 917.905 — 917.906 — 917.907 — 917.908 — 917.909 — 917.912 —
 917.913 — 917.914.
 Nº 917.845 — Somos — Análises — Planejamento — Promoções e Representações Ltda.
 Nº 617.778 — A Esplanada Roupas S.A.
 Nº 672.865 — Fuskapeças Comercial Importadora Ltda.
 Nº 672.932 — Elevem Distribuidora de Eletro-Domésticos Ltda.
 Nº 674.640 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
 Nº 674.635 — Linhas Varicor S.A.
 Nº 683.415 — Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias).
 Nº 688.042 — Companhia Cervajaria rahma.B
 Nº 660.510 — José Fernandes de Moura.
 Nº 660.789 — Bar Bilhares e Churrascaria Dois Irmãos Ltda.
 Nº 664.846 — Argos Industrial S.A.
 Nº 669.406 — Beethovem Gonçalves.
 Nº 670.110 — Wahan N. Kridian Charalambos Marinos e Eduardo Sasso Solano.
 Nº 672.419 — Sitam Sociedade Interamericana de Matérias Primas Limitada.
 Nº 672.420 — Sitam Sociedade Interamericana de Matérias Primas Limitada.
 Nº 673.121 — ar e Lanches Coquetel Ltda.
 Nº 673.664 — Imobiliária Harmonia Ltda.
 Nº 674.235 — Sebastião da Silva Pinheiro.
 Nº 674.416 — Frigorífico Armour do Brasil S.A.
 Nº 674.437 — Adhemar Rodrigues Braga.
 Nº 674.660 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
 Nº 674.663 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
 Nº 674.697 — Linhas Varicor S.A.
 Nº 674.700 — Linhas Varicor S.A.
 Nº 674.751 — Materiais Industriais S.A.
 Nº 675.036 — Cia. Nacional de Veludos.
 Nº 675.049 — Cia. Nacional de Veludos.
 Nº 676.621 — Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda.
 Nº 686.547 — Indústria e Comércio Getuliense Ltda.
 Nº 686.562 — Cleber Mendes.
 Nº 686.778 — F.P. Pgado.
 Nº 688.150 — Pôsto de Gasolina Nassa Senhora D'Ajuda.
 Nº 691.319 — Seta — Sociedade Especializada de Títulos e Administração S.A.
 Nº 691.349 — Retífica de Motores "C D" Ltda.
 Nº 691.439 — Hercâmbio S.A. Crédito Financiamento e Investimentos.
 Nº 691.552 — Independência Administração e Empreendimentos Ltda.
 Nº 691.553 — Independência S.A. Administração e Empreendimentos S.A.
 Nº 691.651 — Mapla S.A. Indústria de Materiais Plásticos.
 Nº 691.700 — Esabras Escritórios Associados do Brasil Ltda.
 Nº 691.703 — Mecânica Pesada Paraná Ltda.
 Nº 691.739 — Italimport Importação Exportação e Comércio Ltda.
 Nº 691.867 — Dacei Ltda. Desenvolvimento Comercial de Importação.
 Nº 691.894 — Georges Hegedus.
 Nº 691.910 — Comercial e Importadora Noil Ltda.
 Nº 691.984 — Martil Técnico Química Ltda.
 Nº 691.991 — Confeções Aidatex Ltda.
 Nº 693.993 — Sabrex Sociedade Brasileira de Exportação Ltda.

Nº 692.020 — Agência Sales Passagens e Excursões Ltda.
 Nº 692.109 — Nota Distribuidora de Valores Ltda.
 Nº 692.132 — Orteve Representações Ltda.
 Nº 692.205 — Gentrade Comércio Internacional S.A.
 Nº 692.207 — Bravisa Administração e Comércio Ltda.
 Nº 692.246 — Estanislau Meliunas.
 Nº 692.247 — Estanislau Meliunas.
 Nº 692.248 — Banco Mineiro do Oeste S.A.
 Nº 692.249 — Banco Mineiro do Oeste S.A.
 Nº 692.250 — Banco Mineiro do Oeste S.A.
 Nº 692.383 — Edições Musicais Victor Ltda.
 Nº 692.385 — Cerealista Nações Amigas Ltda.
 Nº 692.407 — Corintho Representações e Publicidade Ltda.
 Nº 692.410 — Chamas Cardoso Publicidade e Promoções Ltda.
 Nº 692.413 — Estúdio Trevo Ltda.
 Nº 692.468 — Auto Posto Garagem Santa Luzia Ltda.
 Nº 692.475 — Quitanda Paraíso Limitada.
 Nº 692.486 — Comercial Cebasile Ltda.
 Nº 692.525 — Unitas Ltda.
 Nº 692.533 — Indústria e Comercio Venebras Ltda.
 Nº 692.712 — Auto Posto João Ramalho Ltda.
 Nº 692.725 — Alimpex Importação Exportação e Comércio Ltda.
 Nº 692.925 — Indústria e Comércio Motta Ltda.
 Nº 692.933 — Pacal Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 692.847 — Viação Sarapuí Ltda.
 Nº 692.875 — Auto Posto Bom Pastor Ltda.
 Nº 692.879 — Merceria Dario Limitada.
 Nº 692.896 — Hotel Quanza Ltda.
 Nº 692.918 — Clei — Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Limitada.
 Nº 637.725 — Macan Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 638.037 — Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos.
 Nº 638.398 — Lojas Everest S.A.
 Nº 639.813 — Cia. Riograndense de Negócios S.A.
 Nº 654.755 — Ana Thereza Mezzoni da Silva e Adolfo de Campos Lima.
 Nº 654.922 — Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A.
 Nº 692.934 — Pacal Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 692.948 — Contablix Ltda
 Nº 692.950 — Cia. Administradora de Imóveis Rurais e Urbanos Cairu.
 Nº 915.003 — Somos — Análises — Planejamento — Promoções e Representações Ltda.
 Nº 915.004 — 917.835 — 917.836 — 917.837 — 917.838 — 917.840 —
 917.841 — 917.842 — 917.843 —
 917.844 — 917.846 — 917.847 —
 917.848 — 917.849 — 917.850 —
 917.851 — 917.852.
 Nº 917.853 — Somos — Análises — Planejamento — Promoções e Representações Ltda.
 Cumpra o art. 71:
 Nº 596.188 — Braseiros Rockwell S.A.
 Nº 600.768 — Manoel Rodrigues Rocha.
 Nº 600.872 — Hélio Teixeira Rêgo.
 Nº 662.141 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 088.782 — Antônio Abrão Jorge Metne.
 Nº 089.080 — Manoel Gonçalves.
 Nº 089.085 — H Ximenes Oliveira.
 Nº 089.098 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.833 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.

Nº 750.835 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.836 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.840 — Cia. Swift do Brasil
 Nº 750.943 — Julio Adolfo Mendez.
 Nº 750.856 — Gino Alpes.
 Nº 750.857 — Gino Alpes.
 Nº 750.858 — Dirceu de Vilhena Fabiano de Araújo.
 Nº 750.875 — José de Sá Vieira Mendes.
 Nº 750.876 — Antônio Silveira Dias.
 Nº 598.471 — Tecno-Flex Ind. e Com. Ltda.
 Nº 668.307 — Traktotec Ltda.
 Nº 750.509 — Alcedo Barreto Porto.
 Nº 750.520 — Maria Josefa da Conceição.
 Nº 750.541 — Olavo Silva e Reginaldo de Souza Rêgo.
 Nº 750.556 — Antônio Parisi e Giuseppe D'Angelo.
 Nº 750.571 — Antônio Ramos.
 Nº 750.886 — Dr. Joaquim Silvano de Aguiar Lopes.
 Nº 663.879 — Covema Produtos Químicos e Metais Ltda.
 Nº 666.058 — BHE — Sociedade Brasileira de Hidráulica e Eletricidade Ltda.
 Nº 668.106 — Sepila Sociedade de Expansão e Planejamento Imobiliário Ltda.
 Nº 668.821 — Cardoso & Scaolim.
 Nº 657.589 — Polifruta Importadora e Exportadora Ltda.
 Nº 670.377 — José Lujan Cebrian.
 Nº 671.197 — Densa Ind. e Com. Ltda.
 Nº 690.326 — Olavino Batista de Souza.
 Nº 690.630 — Pão de Açúcar S.A. Ind. e Com.
 Nº 694.072 — Verabel Produtos de Beleza Ltda.
 Nº 694.149 — Artez Westerley Produtos de Beleza S.A.
 Nº 694.426 — Waldemar Mallet Roque.
 Nº 694.828 — Nelson do Carmo.
 Nº 694.873 — Nelson do Carmo.
 Nº 695.368 — Z. de Souza Freitas.
 Nº 695.674 — Rodolpho Allegretti Filho.
 Nº 693.740 — Mercerias Nacionais S.A.
 Nº 696.288 — Elias Cesar Kayatt.
 Nº 696.303 — Hellen Gray Cosméticos Ltda.
 Nº 713.446 — Produtos Roure Ltda.
 Nº 681.018 — Lojas Rivo S.A.
 Nº 681.102 — Talcotec Talco Técnico Ltda.
 Nº 681.178 — Laboratórios Lepetit S.A.
 Nº 681.179 — Laboratórios Lepetit S.A.
 Nº 681.180 — Laboratórios Lepetit S.A.
 Nº 681.181 — Laboratórios Lepetit S.A.
 Nº 681.946 — Aristóteles Gomes dos Santos.
 Nº 692.116 — Humberto Rigaud.
 Nº 692.487 — Ind. e Com. de Artigos Cosméticos Anka Ltda.
 Nº 692.942 — Santa de Oliveira. Exigências Diversas:
 Nº 353.177 — Laboratórios Zambelletti S.A.
 Nº 285.028 — Indústrias Alimentícias Avellar Santos Ltda.
 Nº 625.863 — Café Lourenço Ind. e Com. Ltda.
 Nº 300.213 — Itaoca S.A. Administração de Bens.
 Nº 659.185 — Bohme Fettchemie GMBH.
 Nº 673.466 — Zeiss Ikon A.G.
 Nº 674.061 — Dehydarg Deutsche Halberwerke GmbH.
 Nº 775.110 — Alexandre Schvinger.
 Nº 641.304 — Bardahl Manufacturing Corporation.
 Nº 659.454 — Laboratório Industrial Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda.

Nº 670.508 -- Instituto de Angelí S. A.
 Nº 681.087 -- Sivam Cia. de Produtos Para Fomento Agro-Pecuário.
 Nº 681.039 -- Sivam Cia de Produtos Para Fomento Agro-Pecuário.
 Nº 681.182 -- Laboratório Lepetit S. A.
 Nº 681.521 -- American Home Products Corporation.
 Nº 681.333 -- Cia Sociéte Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Ltd.).
 Nº 681.019 -- Ciba Sociéte Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Ltd.).
 Nº 682.051 -- United States Rubber Company.
 Nº 690.772 -- Metalúrgica Sulama Ltda.
 Nº 690.944 -- Laboratorios Branova S. A. Ind. Química Farmacéutica.
 Nº 691.733 -- Ciba Sociéte Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Ltd.).
 Nº 692.340 -- Eli Lilly And Company.
 Nº 692.596 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 Nº 692.606 -- Chemierwerk Hobburg Zweigniederla Der Deutschen Gold-Und Silber-Scheideanstalt Vormals Roessler.
 Nº 693.545 -- Unin Carbide Corporation.
 Nº 693.722 -- Laboratório Terapica Paulista S. A.
 Nº 695.334 -- Jan Marcel Didier Aron Samuel.
 Nº 512.647 -- The Singer Company.
 Nº 622.041 -- The Singer Company.
 Nº 527.896 -- Diamond Power Specialty Corporation.
 Nº 539.833 -- Máquinas e Equipamentos Mello S. A.
 Nº 533.563 -- Gosselaar'S Industrie En Handelsondernening N. V.
 Nº 647.334 -- Tecnogeral S. A. Com. e Ind.
 Nº 750.292 -- Unica Ind. e Com. de Cartonagem Ltda.
 Nº 750.293 -- Cine Cachoeirinha Cines S. A.
 Nº 750.810 -- Ramon Dario Duarte Verga.
 Nº 750.822 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.823 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.824 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.825 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.826 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.829 -- Lasole Fiscalização Publicitaria Ltda.
 Nº 750.838 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.839 -- Cia. Swift do Brasil.
 Nº 750.897 -- Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.
 Nº 750.898 -- Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.
 Nº 750.899 -- Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.
 Nº 436.461 -- Wegner Electric Corporation.
 Nº 543.617 -- Hamac -- Hansella Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.
 Nº 571.193 -- Fabrique D'Horlogerie Waldman S. A.
 Nº 597.902 -- Auto Transmissions Ltda.
 Nº 601.021 -- Bardahl Manufacturing Corporation.
 Nº 601.023 -- Bardahl Manufacturing Corporation.
 Nº 601.029 -- Bardahl Manufacturing Corporation.
 Nº 601.031 -- Bardahl Manufacturing Corporation.
 Nº 601.034 -- Bardahl Manufacturing Corporation.

Nº 603.613 -- Les Filis de A. Donzé-Baume.
 Nº 612.754 -- Automobiles Peugeot.
 Nº 615.570 -- Sociedade Rádio Marconi Ltda.
 Nº 653.386 -- Landrouwwerktuigen-En Nuchimefabrick H. Vissers N.V.
 Nº 676.392 -- Permalí.
 Nº 679.604 -- São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 679.666 -- São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 685.958 -- Mosonmagyarovari Mezogazdasagi Gepgyar.
 Nº 699.615 -- Heirich Weiste.
 Nº 750.223 -- Erwin Muller K. G.
 Nº 750.259 -- Ciberbrás Ind. e Comércio de Automação Ltda.
 Nº 750.535 -- Confecções Solog Limitada.
 Nº 750.560 -- Restaurante e Churrascaria Tanagra Ltda.
 Nº 750.561 -- Cantina e Pizzaria A Muzzarella Ltda.
 Nº 750.562 -- Ind. de Carroceria Mandarin Ltda.
 Nº 750.830 -- Miguel Kassis.
 Nº 750.831 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.832 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.834 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 750.837 -- Eduardo Augusto Muylaert Antunes.
 Nº 648.800 -- Imaribo S. A. Ind. e Comércio.
 Nº 649.095 -- Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.
 Nº 651.335 -- Domus Indl. Ltda.
 Nº 653.218 -- Mercadora S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 653.680 -- Fornecedora e Exportadora de Madeiras Forex S. A.
 Nº 654.351 -- Ferramentas Standard Ltda.
 Nº 654.846 -- Boqueirão Ltda. Indústria e Comércio.
 Nº 659.935 -- Malharia e Confecções Gimol Ltda.

Nº 661.554 -- Enadil S. A. Empresa Nacional de Importação.
 Nº 664.800 -- Coml. e Construtora Dracena Ltda.
 Nº 664.982 -- Absoluta Representações e Com. Ltda.
 Nº 665.246 -- Etenpe Escritorio Técnico de Engenharia e Planejamento Ltda.
 Nº 666.159 -- Dargel Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Nº 666.361 -- Kinrokuro Iwata.
 Nº 668.264 -- Ficsa Financiamento Investimento e Crédito S. A.
 Nº 669.112 -- Isoterma Com. Ind. e Representações Ltda.
 Nº 669.510 -- Cia. de Imóveis Lago S. A.
 Nº 669.783 -- Indec Organização Nacional de Desenvolvimento da Industrialização da Construção Ltda. S/C.
 Nº 670.544 -- Administradora Carddeal S. A.
 Nº 670.639 -- S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Nº 670.901 -- União Brasileira Distribuidora de Tecidos S. A.
 Nº 670.908 -- Cea Construções e Engenharia Urbana S. A.
 Nº 671.033 -- Artefatos de Metal Deca S. A.
 Nº 671.533 -- Cia. Nacional de Economia e Crédito Cianec.
 Nº 671.659 -- Domus Gás S. A.
 Nº 671.903 -- Irmãos Gequelin Limitada.
 Nº 676.752 -- Textil Gabriel Calfat S. A.
 Nº 726.572 -- Laboratorios Hoshon S. A. Produtos Químicos Farmacéuticos.
 Nº 403.906 -- Frigorifico Armour do Brasil S. A.
 Nº 468.036 -- José Ramos Viterino.
 Nº 615.469 -- Frigorifico Minas Gerais S. A.

Nº 519.111 -- Aloysio H. Schmidt S. A. Comercial e Industrial.
 Nº 529.187 -- Itareia Santos Comércio e Indústria de Materiais de Construção Ltda.
 Nº 531.847 -- Confecções de Roupas Flori Ltda.
 Nº 540.435 -- UBC (Union Chimique) Chemische Bedrijven) S. A.
 Nº 545.669 -- Camisaria Chula Limitada.
 Nº 557.720 -- S. A. Moinho Santista Industrias Gerais.
 Nº 567.233 -- Antonio Candido Gomes.
 Nº 576.217 -- Reau-Brool Ltd.
 Nº 586.348 -- João Carlos Bittencourt da Costa.
 Nº 593.807 -- Fábrica de Calçados Pesil Ltda.
 Nº 601.118 -- Indústrias de Meias Elenstil Limitada.
 Nº 603.215 -- Ancora Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 609.548 -- Migon Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Limitada.
 Nº 625.181 -- A. P. Green do Brasil S. A. Comercial Industrial e Técnica.
 Nº 635.935 -- Helio Nicolay.
 Nº 637.593 -- Promovendas Promoção de Vendas Ltda.
 Nº 639.053 -- Confecções Nigri Limitada.
 Nº 639.266 -- Edgard Schwery.
 Nº 644.381 -- Krupp Metalurgica Campo Limpo S. A.
 Nº 647.173 -- Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A.
 Nº 647.225 -- Cooperativa de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Limitada.
 Nº 648.774 -- Ecodil S. A. Empresa Comercial de Importação.
 Nº 640.578 -- Martini & Rossi S. p. A.
 Nº 655.306 -- Tah Terrinha Agricola e Industrial Ltda.
 Nº 657.837 -- Mono Azul S. A. Comercial Industrial y Agropecuária.
 Nº 658.848 -- Rontoil S. A.
 Nº 658.851 -- Fontoil S. A.
 Nº 629.223 -- Cooperativa Agricola de Cotia Cooperativa Central.
 Nº 629.238 -- Cooperativa Agricola de Cotia Cooperativa Central.
 Nº 630.305 -- Laboratório Farmacéutico Internacional S. A.
 Nº 640.519 -- Antonio Ferreira da Costa.
 Nº 655.320 -- Milton Parnes, Siano Soichet e Helio Gomes Cruz.
 Nº 657.087 -- Farmagricola S. A. Importação e Exportação.
 Nº 658.400 -- Laboratorios Prismut S. A.
 Nº 659.417 -- Ind. Brasileira de Produtos Químicos S. A.
 Nº 659.419 -- Luiz de Souza Freitas.
 Nº 659.667 -- Rau & Cia. Ltda.
 Nº 633.073 -- Ibia Instituto Bioquímico Inter-Americano S. A.
 Nº 668.434 -- Carlo Erba S.p.A.
 Nº 668.592 -- Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.
 Nº 669.615 -- Instituto de Angelí S.p.A.
 Nº 669.616 -- Instituto de Angelí S.p.A.
 Nº 670.444 -- Chas. Pfizer & Co. Inc.
 Nº 670.554 -- Septodont.
 Nº 671.175 -- S. A. Farmacéutica Brasileira Farmabraz.
 Nº 671.182 -- S. A. Farmacéutica Brasileira Farmabraz.
 Nº 671.183 -- S. A. Farmacéutica Brasileira Farmabraz.
 Nº 671.185 -- S. A. Farmacéutica Brasileira Farmabraz.
 Nº 671.397 -- Joanto Magazin Limitada.
 Nº 671.432 -- Eli Lilly and Company.
 Nº 671.646 -- Domus Gás S. A.

Atividades Imobiliárias

EMPRESA INDIVIDUAL

Divulgação nº 1.107

PREÇO: CR\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Nº 671.655 — Domus Gás S. A.
 Nº 671.664 — Domus Gás S. S.
 Nº 671.667 — Domus Gás S. A.
 Nº 671.684 — Domus Gás S. A.
 Nº 672.172 — Instrumental Arbon Ltda.
 Nº 683.076 — Laboratório Americano de Farmacoterapia S. A.
 Nº 684.238 — Calau Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Nº 685.950 — Bescham Croup Ltd.
 Nº 690.008 — Unilever Ltd.
 Nº 690.192 — Christian Sten Sture Cederroth, Cederroths Texniska Fabrik AB.
 Nº 690.195 — Christian Sten Sture Cederroth, Cederroths Tekniska Fabrik AB.
 Nº 690.267 — USM Corporation.
 Nº 690.307 — Roux Laboratories Inc.
 Nº 690.401 — Purex Corporation Ltd.
 Nº 690.498 — Laboratório Americano.
 Nº 694.119 — Adolfomer Inds. Químicas S. A.
 Nº 694.148 — Artez Westerley Produtos de Beleza S. A.
 Nº 694.174 — José Maria Salles.
 Nº 694.319 — Bomprolar Ind. Química Ltda.
 Nº 694.818 — Farmacogoninhas Ltda.
 Nº 695.093 — Cia. Palermon Ind. Ind. de Perfumes e Artigos de Tecedor.
 Nº 696.201 — Laboratório Geyer S. A.
 Nº 697.774 — Rossini Albernaz.
 Nº 700.925 — Refinaria de Óleos Brasil S. A.
 Nº 713.864 — Ison S. A. Ind. Farmacêutica.

Diversos

Nº 681.935 — Syntex Corporation. — (Aguarde-se o T. 681.934).
 Immuni S. A. Produtos Biológicos e Químicos — pedido de prorrogação do T. 232.845). — (Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar).
 Nº 292.063 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — (Arquive-se o pedido de prorrogação em face do disposto no § 2º do artigo 166 do CPII).
 Jolafada Jóias e Relógios Ltda. — pedido de prorrogação do T. 246.939. — (Indeferido o pedido de prorrogação nº 95.071-69 por ter sido o presente registro prorrogado até 7 de novembro de 1979).
 Touring Club do Brasil (Sociedade Brasileira de Turismo) — pedido de prorrogação do T. 251.912). — (Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar).
 Nº 459.977 — Paula & Cia. Ltda. — (Arquive-se o pedido de prorrogação tendo em vista o § 2º do artigo 166 do CPI).
 Indústrias Villares S. A. — no pedido de prorrogação do T. 258.971. — (Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado antes do prazo regulamentar).
 Nº 468.797 — Custódio de Almeida & Cia. (Arquive-se o pedido de prorrogação em face do disposto no § 2º do art. 166 do CPI).
 Nº 653.140 — Ab-Flex Brasileira S. A. Móveis Estofados. — (Prossiga-se com exclusão dos grifados de fls. 5 e apresente a prova do artigo 73 do CPI).
 Nº 656.083 — Guaporanga Construtora e Coml. Ltda. — (Aguarde-se).
 Nº 663.819 — Metalúrgica Mastrandrea S. A. — (Prossiga-se com exclusão de arpoes cl. 18, arpoes de carregar cl. 18, lâminas para barbear e navalhas para barbear cl. 48, e cumpra-se o art. 73 do CPI).

Nº 670.549 — Administradora Novel S. A. — (Prossiga-se com exclusão desse artigo de escolas cl. 8, e apresente a prova do art. 73 do CPI e se quiser outros exemplares em ordem).
 Nº 655.267 — Lanches Limoeiro Limitada. — (Aguarde-se o T. número 608.074).
 Nº 673.051 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny. — (Aguarde-se o licenciamento do produto).

Arquivado

Nº 587.316 — Dannemann Com. e Ind. de Fumos Ltda. — Dancoin.
 Nº 673.368 — Yorkshire do Brasil S. A. Artefatos de Ligas de Cobre.
 Nº 654.064 — Sérgio Fuser.
 Nº 633.699 — Etablissement Marquint.
 Nº 712.841 — Lanificio Anglo-Brasileiro S. A.
 Nº 791.433 — Danneman Com. e Ind. de Fumos Ltda. — Dancoin.
 Nº 791.434 — Danneman Com. e Ind. de Fumos Ltda. — Dancoin.
 Nº 798.833 — Campos Salles S. A. Ind. e Com.
 Nº 657.557 — Sobrac Sociedade Brasileira de Construções Ltda. — (Arquive-se os processos acima relacionados).

Divisão Jurídica

Em 2 de outubro de 1970

SEÇÃO LEGAL

Exigências

Cumpra Exigências:

Nº 172.555 — G. D. Searle & Co.

Diversos

Nº 196.650 — United States Steel Corp. — Arquive-se.
 Nº 196.943 — Siemens Aktiengesellschaft. — Arquive-se.

Exigências para marcas

Cumpra Exigências:

Toyo Rayon Co. Limited (oponente da marca Textel — termo nº 496.689).

Diversos

Nº 638.964 — Arco S.A. Instituto FARMACO Biológico. — Arquive-se.
 Nº 804.666 — Laboratório Searle Sintético Ltda. — Arquive-se.

Serviço de Recepção,

Exigências

Cumpra Exigências:

Angel Antonio Sabato e Vicente Gargiulo (junto à pat. PI termo número 152.923).
 Jack Russell Company, Inc. (junto à pat. MI termo nº 172.473).
 Deca S.A. Ind. e Com. (junto à pat. MI termo nº 142.889). — Anote-se o recurso impetrado por Metalúrgica Oriente S.A. e Metalúrgica Mariotti S.A. — Ao deferimento da patente MI termo nº 142.889.
 Borg-Warner Corp (junto à patente PI termo nº 158.504). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo nº 158.504.
 Chesebrough-Pond's Inc. (junto à pat. MI termo nº 187.106). — Anote-se o recurso interposto ao deferimento da pat. MI termo nº 187.106.
 Eastman Kodac Company (junto à pat. PI termo nº 128.696). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo nº 128.696.

Thompson Ramo Wooldridge Inc. (junto à pat. PI termo nº 144.933). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo número 144.933.

Thompson Ramo Wooldridge, Inc. (junto à pat. PI termo nº 150.107). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo número 150.107.

Pucci S.A. Artefatos de Borracha (junto à pat. MI termo nº 161.941). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento da pat. MI termo número 161.941.

Recursos Interpostos

S. Paulo Alpargatas S.A. (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo nº 151.938).

Metalúrgica Oriente S.A. e Metalúrgica Triângulo S.A. (no recurso interposto ao deferimento da pat. MI termo nº 170.959). — Cumpra a exigência o requerente.

Metalúrgica Oriente S.A. e Metalúrgica Triângulo S.A. (no recurso interposto ao deferimento da pat. MI termo nº 170.960).

Fabus Associação Nacional dos Fabricantes de Carroçarias para Ônibus (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo nº 192.868).

Biomatic Ind. Com. Exp. e Imp. de Aparelhos Científicos Ltda. (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo nº 141.793).

Abraham Salomon Politanski (no recurso interposto ao indeferimento da pat. MI termo nº 166.461).

Exigências

Cumpra Exigências:

Cluett, Peabody & Co., Inc. (junto ao termo nº 492.589).
 Ernst Jacobi & Co. Kommanditgesellschaft (junto ao termo 583.078).
 Colgate Palmolive Company (junto ao termo nº 604.772).
 Phillips Screw Company (junto ao termo nº 615.373).
 Produtos Químicos Lysoform Ltda. (junto ao termo nº 660.107).
 Ind. de Rolhas Santa Cruz Ltda. (junto ao termo nº 653.975). — Anote-se o recurso interposto ao deferimento do termo nº 656.775 marca Santa Cruz.
 L'Oreal (junto ao termo nº 664.916). — Anote-se o recurso interposto ao indeferimento do termo 664.916 marca Molril.
 Indústrias Granfino S.A. (junto ao termo nº 694.471). — Anote-se o recurso interposto ao deferimento do termo nº 694.471, marca Três Palmeiras.

Recursos Interpostos

Metalúrgica Bristol Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do registro nº 311.404, marca Bristol).
 João Pereira da Silva (no recurso interposto ao indeferimento do termo nº 361.983, marca Garoto).
 S.A. Frigorífico Anelo (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 447.320, marca Fazenda Velha).
 Termomecânica São Paulo S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 456.949, marca Textilmetal T.M.).
 Brasil Oiticia S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo número 461.557, marca Ricoil).
 Armações de Aço Probrel S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 543.857, marca Sonular).
 ABU Rádio e Televisão S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 598.936, marca Cine Ouro Fino).
 Unilever Limited (no recurso interposto ao deferimento do termo número 693.007, marca Unelux).

Ind. e Com. Atlantis Brasil Ltda. (no recurso interposto ao indeferimento do termo nº 643.491, marca Durabril).

Santapaula Melhoramentos S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 645.947, expressão Certificado de Assistência Médica Familiar do Pronto Socorro Santa Paula).

Santapaula Melhoramentos S.A. (no recurso interposto ao deferimento da expressão Plano Assistência Médica Familiar do Pronto Socorro Santa Paula, termo nº 645.948 — marca Pronto Socorro Santa Paula, termo nº 645.950).

S.A. Ind. e Com. Chapecó (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 646.051, marca Xa-Ré).

Christian Gray Cosméticos Ltda. (no recurso interposto ao indeferimento do termo nº 648.514, marca Nice-Cream).

Unilever Limited (no recurso interposto ao deferimento do termo número 652.052, marca Lavatex).

Instituto Brasileiro de Adm. Municipal Iham (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 658.776, marca IBA).

Jacyr Boechart & Cia. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 902.088, marca A Bulivar Calçados). — Cumpra a exigência.

Republicação: — Diretor Geral — Divisões — Serviços e Seções

D.O. de 29-9-70

Em 2 de outubro de 1970

Diversos

Cooperativa de Trabalho de Motoristas de Veículos de Transportes de Passageiros do Estado da Guanabara-Transcoopass (no pedido de caducidade do título Transcoop nº 339.515). — Não se conhece o pedido de caducidade supra, porque foi oferecido antes de se completarem os dois anos a que se refere o art. 120 do atual CPI. (Dec.-Lei nº 1.005, de 21-10-69) que reporta em linhas gerais o anterior (Dec.-lei nº 254, de 28-3-67), vigente ao tempo do pedido.

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 576.462 — Industrial — Industrial S.A. Ind. de Estruturas Metálicas — classe 11.
 Nº 646.952 — Madesco — Madesco Glogowski e Wolff S.A. Máquinas e Acessórios para Ind. Textil — classe 4.
 Nº 672.883 — Morato — Confeccões Morato Ltda. — classe 36.
 Nº 603.417 — Diadema — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S.A. — classe 37.

Marcas Indeferidas

Nº 540.088 — Sterotriol — Pedro Breves & Cia. — classe 3.
 Nº 688.913 — Biofenicol — CIA Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — classe 3.
 Nº 690.450 — Sargarel — Laboratórios Branova S.A. Ind. Química e Farmacêutica — classe 3.
 Nº 445.926 — Diana — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S.A. — classe 11.

Nº 496.273 — Bralon — Cia. Brasileira de Feras Sintéticas Nilonsex — classe 22.
 Nº 569.362 — Omega — Oeste Auto Mecânica Ltda. Ocema — classe 11.
 Nº 59.204 — Angará — Angará Adm. de Bens Ltda. — Classe 11.
 Nº 598.090 — Bremen — Aços Bremen Ltda. — Classe 5.

Nº 620.314 — Pet Power Tools — Portable Elyectric Tools, Inc. — Classe 11.
 Nº 621.313 — N. S. Aparecida — Fornecedor de Pedras N. S. Aparecida Ltda. — Classe 4.
 Nº 630.123 — Bahco — Aeroquiuo Corp. — Classe 11.
 Nº 632.361 — Ferrocima — Ferrocima Com. e Ind. S. A. — Classe 5.
 Nº 633.294 — FLC — Societe Fivesille Sail — Classe 11.

Nº 636.115 — Sivel — Sivel Sociedade Imobiliária de Vendas e Empreendimentos Ltda. — Classe 4.
 Nº 637.253 — Cohidra — Cohidra S. A. Hidráulica Terraplenagem — Classe 16.

Nº 642.210 — Record — Irmãos Sebastianim Ltda. — Classe 36.
 Nº 651.901 — Forpasa — Forjas Paraná Forpasa Ltda. — Classe 11.

Nº 661.149 — Grani Green Ubatuba — Grani Green Ubatuba Ind. e Com. de Mármore Ltda. — Classe 4.
 Nº 698.289 — Bandeirantes — Cia. Bandeirantes de Habilitação Popular — Classe 11.

Exigências

Cumpra exigência:

Nº 652.187 — Francisco Varga Inonenu.
 Nº 666.328 — Tenapar Adm. e Participações S. A.
 Nº 550.814 — H. Kienitz.
 Nº 571.793 — Inds. Textis Renaux Sociedade Anônima.

Nº 644.078 — Mal'haria Lunetex Limitada.
 Nº 660.180 — Lanificio Kurashiki do Brasil S. A.
 Nº 567.418 — Laboratório Mercex Limitada.

Nº 633.701 — Park, Davis & Company.
 Nº 643.206 — Laboratórios Sinto-farma Ltda.
 Nº 650.702 — E. Merck Aktiengesellschaft.

Nº 669.104 — Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.
 Nº 689.722 — Instituto Medicamenta Fontoura S. A.
 Nº 689.725 — Societe D'etudes, de Recherches et D'applications Scientifiques et Medicales (Erasmé) S.A.
 Nº 689.924 — Dr. Madaus & Co.

Nº 711.195 — American Cyanamid Company.
 Nº 520.264 — Mitsubishi Rayon Co., Limited.
 Nº 510.643 — Cericast Ind. e Com. de Calçados Ltda.

Nº 615.953 — Representações Bicos Ltda.
 Nº 635.106 — Comercial e Imp. de Ser. agens Vibo Ltda.
 Nº 650.541 — Roldão Martins da Costa.

Nº 652.710 — Majer Zemel S. A. Ind. e Com.
 Nº 652.748 — TecnoLuvas Textil e Material de Proteção Industrial Limitada.
 Nº 654.834 — Bahia Motores S.A.
 Nº 661.079 — Lojas Rivo S. A.

Nº 666.174 — Dargel Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Nº 663.636 — Josué Antonio de Oliveira.

Nº 663.719 — Sonpel Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda.
 Nº 671.023 — Cerâmica Sanitária Forcete S. A.
 Nº 673.426 — Marcio Hirsch Mala.

Nº 674.492 — Calçados Juanito Limitada.

Nº 688.870 — Marcos Keutenédjian.
 Nº 639.827 — Cia. Riograndense de Negócios S. A.

Diversos

Nº 669.956 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda. — Aguarde-se.

Nº 748.921 — Confeções Pomar Limitada. — Arquite-se.

Nº 748.075 — M. Edmundo Rodrigues Produções Artísticas. — Arquite-se.

Nº 661.660 — Laboratório S. Luiz Ltda. — Arquite-se o presente pedido tendo em vista que a prorrogação foi anotada no reg. 172.938, de acordo com a legislação em vigor.

Republicação: Diretor Geral — Divisões — Serviços e Seções

D. O. de 29-9-70

Em 1 de outubro de 1970

Reconsideração de Despacho

Wapsa Auto Peças S. A. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. nº 123.042) — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de deferimento, publicado no D. O. (Seção III) de 18-12-64.

Indústrias Têxteis Barbéro S. A. (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a pat. PI termo 94.987) — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de indeferimento, publicado no D. O. (Seção III) de 14-3-62.

Horácio Saes Filho (titular da pat. PI termo 168.109) — Reconsidero o

despacho de arquivamento, publicado no D. O. (Seção III) de 16-6-70, para o fim de dar prosseguimento ao processo.

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso.

Privilegio de Invenção deferido

Nº 173.371 — Novo tipo de fita gravadora de sons — Eny de Castro Perret.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias.

Privilegio de Invenção deferido

Nº 155.067 — Lâmpada elétrica, principalmente dos tipos mignon e magnonette a gás luminescente — Blindex Construções Elétricas Especiais e Blindadas Ltda.

Nº 163.006 — Máquina com aghlas providas de um eñhal para a fabricação de material de pelúcia — Veb Nahwirmaschinenbau Ma'imo Karl-Marx-Stadt.

Privilegio de Invenção indeferido

Nº 143.396 — Novo modelo de bone — Grandes marcas Internacionais S. A. Ind. e Com. de Bebidas.

Nº 147.310 — Uma base para telefones com fichário de endereços telefônicos de pronta catalogação em ordem alfabética — Eltronik Ind. e Com. de Artigos Eletrônicos Ltda.

Transferências e alterações de nome do titular de Processo

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:
 The Falk Corporation (transf. para seu nome da pat. PI nº 67.344).

Exigências

Cumpra Exigências Técnicas

Nº 184.034 — Clemente Scomparin — Amsted Industries Inc. (junto as patentes: PI termo 191.015 — 152.498 — 192.608 — 192.618 e 192.720).

Nº 147.650 — Union Carbide Corp.
 Nº 166.391 — Yamashita Yukio.
 Nº 175.955 — Stauffer Wacker Silicone Corp.

Nº 186.151 — Adelino Mantovani e Oriando Pachere.

Nº 195.398 — The Upjohn Company.

Nº 195.399 — The Lummus Company.

Nº 195.445 — Laporte Titanium Limited.

Nº 195.447 — Aldrich Chemical Company, Inc.

Retificação de Pontos

Nº 194.835 — Bico espadador de água para mangueira — Metalúrgica e Estamparia Mauá Ltda. — Pontos publicados em 30-9-70.

Nº 167.377 — Processo para a produção de uréia por síntese de amoníaco e anidrido carbônico, com recirculação total da parte não convertida em uréia — Snam S. p. A. — Pontos publicados em 30-9-70.

Nº 167.803 — Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a processos e materiais para lubrificação de mandris e recipientes de extrusão — Compagnie du Filage des Métaux et Des Joints Curty (Cefilac) — Pontos publicados em 30 de setembro de 1970.

Nº 158.962 — Nova disposição em aparelho televisor — Luiz Emir Rossin — Pontos publicados em 29-9-70.

Nº 158.142 — Aquecimento por líquido ou a vapor para cilindros de câmbros — Joh. Kleinewefers Sohne — Pontos publicados em 29-9-70.

Nº 158.129 — Garagem Portátil — Américo de Miranda Sampaio — Pontos publicados em 29-9-70.

Nº 165.318 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a torneiras e válvulas — Ireneo Klausberger — Pontos publicados em 29-9-70.

Nº 158.188 — Aperfeiçoamentos em cabeças de prensa — Aktiebolaget Malcus Holmquist — Pontos publicados em 29-9-70.

Nº 153.781 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a saltos metálicos para calçados — Fábrica de Saltos Pinheiro Ltda. — Pontos publicados em 29 de setembro de 1970.

Nº 151.325 — Processo para produção de corantes azóicos solúveis em água — J. R. Geigy S. A. — Pontos publicados em 29 de setembro de 1970.

Exportação Temporária

PRODUTOS NACIONAIS

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.079

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

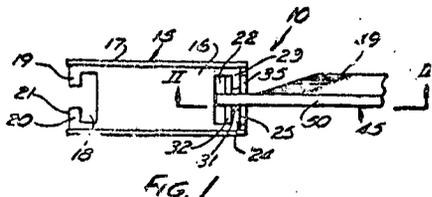
TÉRMO Nº 135.984 de 26 de janeiro de 1957
 Requerente: HERMAN J. GALLER, INC. - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "UMA UNIDADE DE SUPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1- Uma unidade de suporte, caracterizada pelo fato de compreender um membro de suporte dotado de flanges com um rasgo em forma de T, uma braçadeira dotada de uma orelha de ajustagem no dito rasgo e engatando os ditos flanges, um pescoço conectado ao exterior do dito membro de suporte e meios de sujeição segurando a dita placa de face ao dito membro de suporte, sendo a dita orelha adaptada para receber e suportar o gancho de um braço de esquadro em forma de gancho.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 30 de janeiro de 1961, sob nº 85680.

Ponto nº 1 de total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 165.346 de 17 de julho de 1964.
 Requerente: LEÔNIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI. - SÃO PAULO.
 Privilégio de Invenção: "NOVA FERRAGEM ARTICULADA PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

"NOVA FERRAGEM ARTICULADA PARA SOFÁS-CAMA E SIMILARES", caracterizada por se constituir de um conjunto de peças metálicas dispostas nos laterais do sofá, tendo uma cantoneira base fixada ao lateral da caixa inferior que suporta o assento, onde articulam nas suas extremidades dois braços de alavanca por meio de eixos situados em suas extremidades opostas a uma placa fixada no lateral do encosto de modo a configurar a interligação entre o dito encosto e a caixa base do sofá-cama, mantendo-se o segundo braço de alavanca tracionado em relação à cantoneira base por meio de uma helicoidal situada em pontos ideais dos mesmos; pelo fato da placa lateral do encosto possuir na extremidade de sua face lateral, uma projeção ou pino ou eixo situado na altura do vértice formado pelo encontro da face frontal e fundo do encosto, eixo êsse que configura pino corredeira que corre em rasgo situado verticalmente em outra placa metálica que se limita lateralmente a linha de encontro de almofada que configura o assento com a dita que configura o encosto, servindo de interligação entre ambas, limitando o movimento de abertura ou abaixamento do encosto pelo deslizar do pino corredeira no rasgo da placa; pelo fato de, estando o sofá armado como tal haver superposição entre as placas metálicas laterais terminais da almofada do encosto e da almofada do assento, de tal modo que o rasgo que forma a corredeira para o pino da placa do encosto, fica cobrindo exatamente a linha vizinha da superfície da almofada do encosto, paralelamente à mesma; pelo fato de haver interligação entre a almofada do assento e a caixa base do sofá-cama, configurada por dois suportes laterais situados quando o sofá armado como tal, deslocados um em relação ao outro e dotados de pinos que

pivotam as extremidades do braço de alavanca a) tamanho igual e que serve de elemento de limitação do movimento do assento em relação à caixa base, situando-se o suporte no lateral do assento imediatamente na frente da placa lateral dotada de rasgo corredeira e, o suporte preso à caixa base, deslocado, frontalmente em relação ao anterior.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

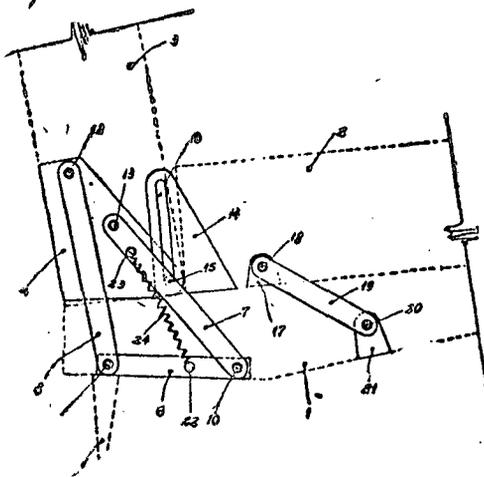


fig. 1

TÉRMO Nº 163.626 de 22 de outubro de 1964.
 Requerente: "EDUARDO DE LIMA CASTRO NETO" GUANABARA
 Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELACIONADOS COM TORNEIRAS E SEUS ACESSÓRIOS

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELACIONADOS COM TORNEIRAS E SEUS ACESSÓRIOS, especialmente nas torneiras cujo tubo é liso na extremidade posterior, caracterizados pelo fato de dotar-se a torneira com duas novas peças complementares atravessadas pelo tubo da torneira, peças estas que são: -a- o espelho (não solidário com o tubo) constituído de uma calota esférica, que na periferia é dotada de uma concavidade profunda conforme furada no fundo e -b- um tronco de cône tubular (calço) aberto de lado a lado, por um rasgo longitudinal estreito e dotado de um sulco no contorno, próximo à extremidade com maior diâmetro - (base do cône).

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

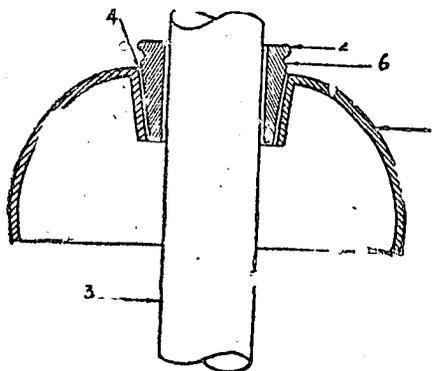


FIG. 1

TERMO Nº 156.840 de 14 de fevereiro de 1964

Requerente: SPIRO S. NARANCIC - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO NO SISTEMA DE PROPULSÃO DE NAVIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO NO SISTEMA DE PROPULSÃO DE NAVIOS" caracterizado por compreender uma pluralidade de cilindros giratórios distribuídos adequadamente sob o casco das embarcações, hermeticamente fechadas nas extremidades, tendo anterior acentuadamente cônica; ditos cilindros são embutidos em tubos que deixam somente de fora a extremidade cônica dos cilindros.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

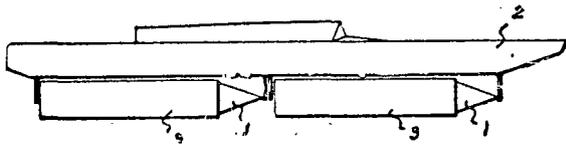


FIG. 1

TERMO Nº 157.127 de 20 de fevereiro de 1964.

Requerente: ESQUADRIAS METÁLICAS FERRARETTO LTDA. - SÃO PAULO,

Privilégio de Invenção: "NOVA APRESENTAÇÃO DE PRANCHETAS PARA MONTAGENS DE PISOS E ASSOALHOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA APRESENTAÇÃO DE PRANCHETAS PARA MONTAGENS DE PISOS E ASSOALHOS", caracterizada por serem montadas duas superfícies (1) e (3) de tacos de madeira natural, preferencialmente dura, de pequena largura, com alternância na orientação de grupos de tacos para cada uma das superfícies, simultaneamente à disposição cruzada entre os grupos de tacos de cada uma das superfícies em relação à outra, sendo ambas as superfícies montadas sobre cada um dos lados de uma superfície (2) constituída de estreitas ripas de madeira cuja largura é menor que aquela que forma os tacos, havendo ainda, entre cada par de ripas adjacentes pequenos vãos para dilatação.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

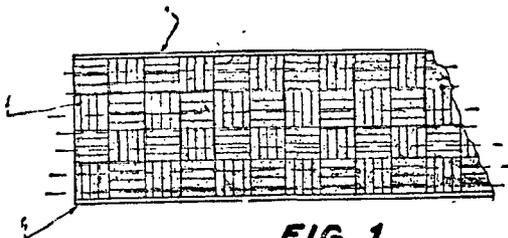


FIG. 1

TERMO Nº 165.589 de 23 de dezembro de 1964

Requerente: ALLIED CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA O ATAQUE DO COBRE E PROCESSO UTILIZANDO A MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição adequada para o ataque de cobre e contendo peróxido de hidrogênio, caracterizada por compreender de 2 a 12% em peso de peróxido de hidrogênio e de 2 a 23% em peso de ácido sulfúrico dissolvido em água a composição tendo um teor total de íons cloreto e brometo livre inferior a 2 partes por milhão, em peso.

A requerente reivindica a prioridade do pedido idêntico depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 30 de dezembro de 1963 sob nº 334.549.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 163.106 de 2 de outubro de 1964

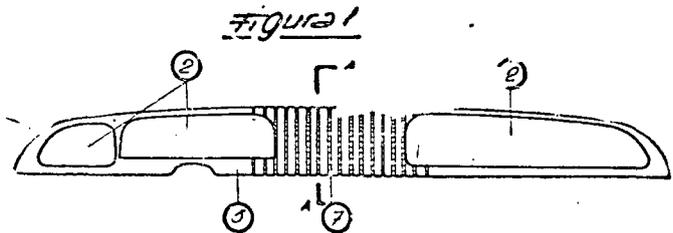
Requerente: OLAVO DRAUSIO BANDINI - SÃO PAULO

Modelo Industrial "NOVO PAINEL PARA VEÍCULOS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO PAINEL PARA VEÍCULOS EM GERAL", caracterizado pelo fato de se apresentar moldado em uma peça inteiriça de fibra de vidro, de formato perimetral correspondente à linha do veículo no qual irá se adaptar, e apresentando uma série de três aberturas relativamente oblíquas.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.111 de 10 de dezembro de 1964

Requerente: CARNEIRO DA CUNHA & CIA LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "BANQUETA-ESCALADA"

REIVINDICAÇÕES

Banqueta-escada, caracterizada por ser provida a banqueta de pequena estrutura adicional formando degraus, provida de pés anteriores, e apoiada, do lado posterior, giratoriamente, através de orifícios das suas barras verticais, em barra horizontal fixa de estrutura da banqueta, barra esta que funciona como eixo para o giro da estrutura dos degraus, que, assim, pode ser escamoteada sob o assento da banqueta. Substancialmente como descrita e representada nos desenhos anexos.

Um único ponto apresentado.

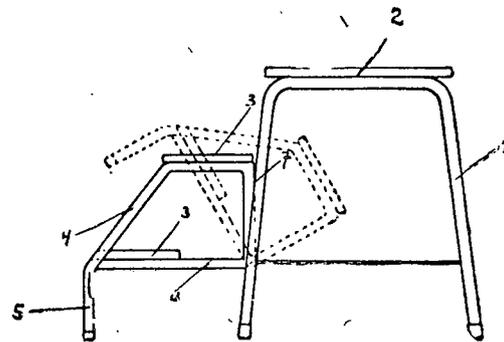


FIG. 1

TERMO Nº 137.680 de 3 de abril de 1962

Requerente: Monsanto Company - E. U. A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDO ADÍPICO DE SUB-PRODUTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para recuperação de ácido adípico de uma mistura bruta de ciclohexanol e ciclohexanona, produzida por oxidação de ciclohexana na fase líquida com oxigênio molecular, caracterizado pelo fato de se destilar a dita mistura bruta com vapor em uma zona de separação, para separar daí ciclohexanol e ciclohexanona, retirar as partes da extremidade da zona de separação, resfriar as ditas partes da extremidade, para daí cristalizar o ácido adípico, separando os cristais de ácido adípico do líquido-mãe e lavar os cristais separados.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 7 de abril de 1961, sob nº 101.750.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

DECRETO Nº 172.555 de 22 de Junho de 1965

Requerente: CERAMICA SANTA LUZIA S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "ELEMENTO CERAMICO PROTETOR DAS MOCAS E PLANTAS DE PEQUENO-PORTO DAS DEVASTAÇÕES CAUSADAS PELAS FORMIGAS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Elemento cerâmico protetor das meias e plantas de pequeno porte das devastações causadas pelas formigas, caracterizado por um trecho tronco-cônico invertido ou tubular com a borda superior em projeção anelar formando aba circundante de curvatura ideal, cuja a borda periférica da aba se distancia convenientemente da região periférica superior do corpo tronco-cônico ou tubular, de modo a formar uma canaleta concava situada entre essa região do corpo tronco-cônico ou tubular e a borda periférica da projeção anelar.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

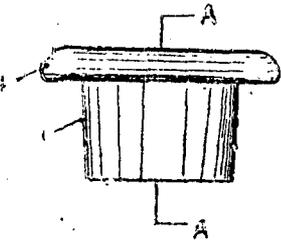


FIG. 1

DECRETO Nº 172.424 de 24 de Junho de 1965

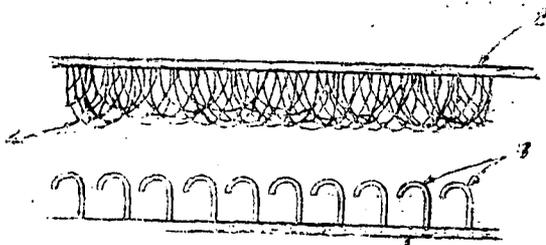
Requerente: INDÚSTRIA DE FIBRAS BERA LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVA DISPOSIÇÃO EM FIBRO PARA VESTUÁRIO DE OBJETOS FLEXÍVEIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova disposição em fôco para vestuário ou objetos flexíveis, caracterizada por duas tiras (1) e (2), a primeira tendo incorporada uma grande quantidade de diminutos ganchos (3), flexíveis, dispostos em fileiras longitudinais e transversais, e a tira (2) possuindo uma grande quantidade de diminutas laçadas (4), formadas por fios finos e resistentes.

Pontos nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



DECRETO Nº 167.764 de 12 de março de 1965

Requerente: TAKASHI KOMIYAMA - São Paulo -

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E COMPOSIÇÃO PARA IMPRESSIONAR BILIZAR TECIDOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo e composição para impermeabilizar tecidos, caracterizados inicialmente pelo fato de a composição impermeabilizadora constituir-se de uma mistura simples de gasolina e parafina, nas proporções aproximadas de 1 litro do primeiro para 250 grammas do segundo, e naturalmente a parafina devendo ser previamente aquecida, com obtenção da consistência pastosa, para a homogeneização da mistura.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

DECRETO Nº 164.297 de 4 de novembro de 1966

Requerente: YAKULT S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Modelo Industrial "NOVO MODELO DE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BEBIDAS E OUTROS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de embalagem plástica para bebidas e outros, caracterizada pelo fato de ser formada a partir de um trecho principal cilíndrico inferior de superfície lisa, o qual prolonga-se superiormente, formando um estrangulamento central de superfície suavemente recurvada, que por sua vez forma superiormente um estreito cilíndrico igualmente de superfície lisa, e de diâmetro igual ao do trecho principal inferior. Ainda, o estreito trecho cilíndrico prolongando-se superiormente, formando um trecho cônico de diâmetro gradativamente decrescente da parte inferior para a superior, dito trecho formando na borda livre da embalagem, uma estreita aba anelar voltada para fora, na qual é encaixada uma tampa metálica ou de outro modelo adequado qualquer, sendo que, finalmente a base ou fundo propriamente dito da embalagem, apresenta-se com a sua superfície inteiramente lisa, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Único ponto apresentado.

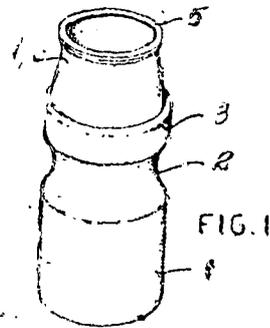


FIG. 1

DECRETO Nº 169.608 de 17 de maio de 1965

Requerente: STANDARD ELÉCTRICA S/A - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "SISTEMA TELEFÔNICO DE CAPACIDADE LIMITADA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema telefônico de capacidade limitada, caracterizado por compreender uma pluralidade de equipamentos comutadores convencionais interligados por um meio tendo uma largura de faixa limitada de capacidade de transmissão, os ditos equipamentos necessitando de canais de larguras de faixas diferentes para transmitir mensagens sobre o dito meio, meios interpostos entre as extremidades do dito meio e dos ditos equipamentos para dar aos ditos equipamentos acesso ao dito meio, e meios para combinar e separar o espectro da capacidade de transmissão para proporcionar uma pluralidade de canais de larguras de faixas diferentes que correspondem aos pedidos de largura de faixa dos equipamentos acoplados para transmitir sobre o dito meio em qualquer momento.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos sob nº 367.614 em 15 de maio de 1964.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

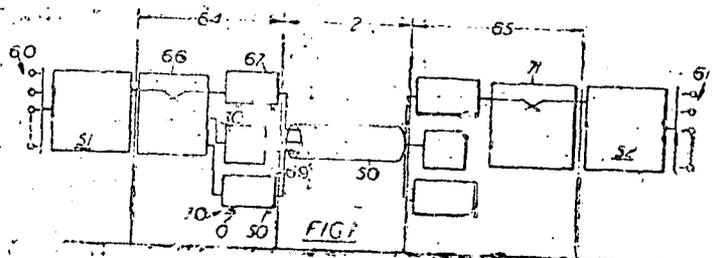


FIG. 1

TERMO Nº 169.503 de 7 de maio de 1965.

Requerente: H. E. KLEIN & CIA LDA - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: MÁQUINA PARA RACHAR COQUE (DIVIDIR).

Reivindicações

1 - Máquina para rachar (dividir) coque caracterizada pelo fato de ser constituída por uma colina onde se acham montados dois motores com polias, correias de acionamento, e ainda com rebolos de afixar navalha, de uma navalha de fite montada sobre polias e acionada por um dos motores, de uma maza, um rolo para afixar, de couro acionado pelo outro motor, uma régua de espessura com uma escala métrica e simétrica de graduação de espessura.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

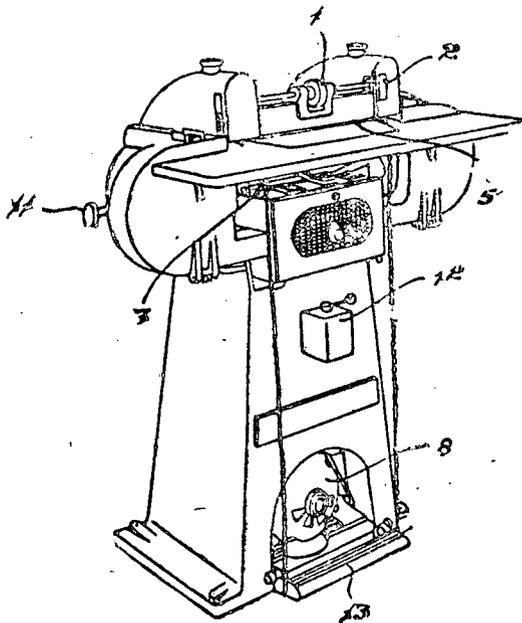


Fig. 1

TERMO Nº 171.863 de 6 de Agosto de 1965

Requerente: UNITED STATES STEEL CORPORATION. U.S.A.

Privilégio de Invenção: "FABRICAÇÃO DE METAL FERROSO GALVANIZADO".

Reivindicações

1 - Processo para produzir um artigo de metal ferroso que tenha apenas uma porção galvanizada, caracterizado pelo fato de se aplicar, como revestimento de proteção à porção do artigo que não deve galvanizado, uma mistura que compreende ácido bórico e pelo menos uma argila do grupo que consiste em caulim e attapulgite, e galvanizar a porção não protegida pela imersão do artigo em zinco comercial ("spelter") derretido, sendo o revestimento de proteção removível após a galvanização.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de agosto de 1964, sob o nº 390.237.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 173.346 de 21 de setembro de 1965

Requerente: MOTOROLA, INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE IGNIÇÃO PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA"

Reivindicações

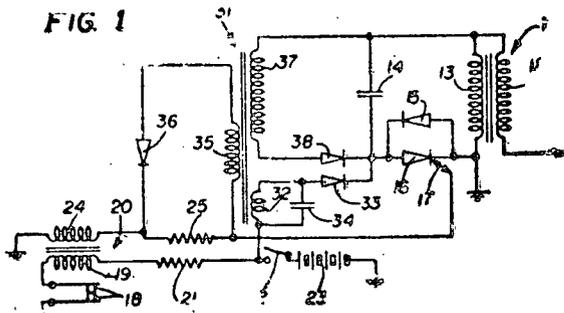
1 - Um sistema de ignição para motor de combustão interna, encerrando uma bobina de ignição, ligada através

de uma porta de corrente, a um capacitador ou condensador, que é carregado por um circuito de carga e é descarregado quando um circuito de centelhamento abre a porta de corrente, caracterizado pelo fato de que o enrolamento secundário do transformador do circuito de centelhamento ou ignição é ligado à porta da corrente, de que um interruptor é ligado através de uma fonte de potencial em série com o enrolamento primário do transformador, e que o circuito de carga do capacitador ou condensador inclui um retificador e, além disso, um outro transformador que aplica a corrente de carga ao condensador, e um circuito de disparo ou impulsão ligando o condensador ao transformador.

A requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de setembro de 1964 e 9 de novembro de 1964, sob nºs. 397824 e 409793, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 161.843 de 17 de agosto de 1964.

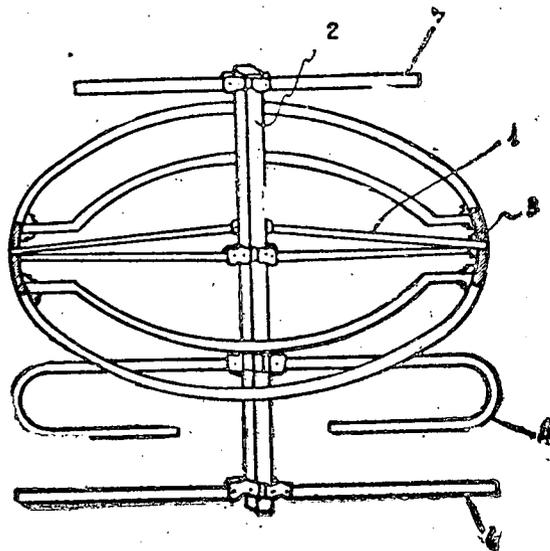
Requerente: RONALDO R GOYANNES - ESTADO DA GUANABARA

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM ANTENAS EXTERNAS DE TELEVISORES

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos em antenas externas de Televisores, compreendendo uma antena do tipo circular e caracterizados pelo fato de incluir-se, no conjunto, um novo elemento diretor, um elemento refletor e um diolo, ajustados à barra de sustentação e fixação da antena.

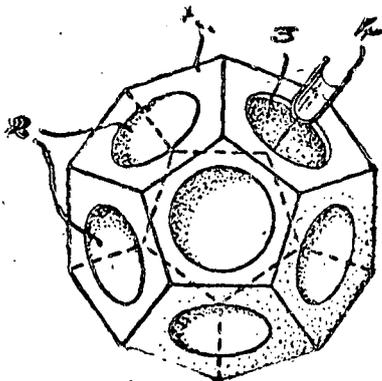
Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.590 de 22 de fevereiro de 1965
Requerente: ALDINO GOBLETTO - Rio de Janeiro -
Fábrica Industrial "CENZEBRO ORNAMENTAL"

REIVINDICAÇÕES

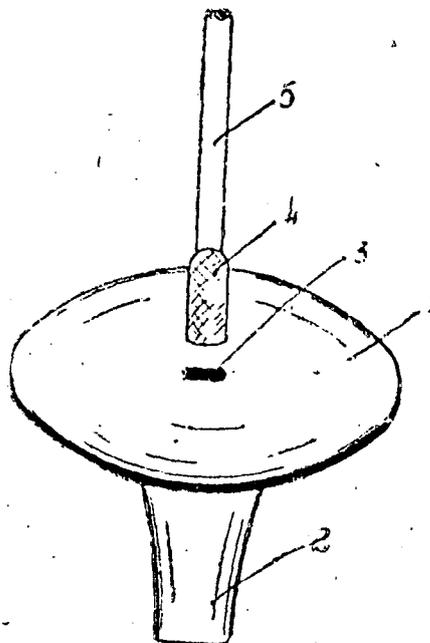
1 - "CENZEBRO ORNAMENTAL", constituído de um cunheiro pro-
prietamente dito e caracterizado por ser um dodecaedro armado de
na justaposição de doze faces ou lâminas pentagonais.
Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.422 de 23 de fevereiro de 1965
Requerente: VICENTE DA OLIVEIRA - São Paulo -
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS
CONTRA FOGOS DE ARTIFÍCIO"

REIVINDICAÇÕES

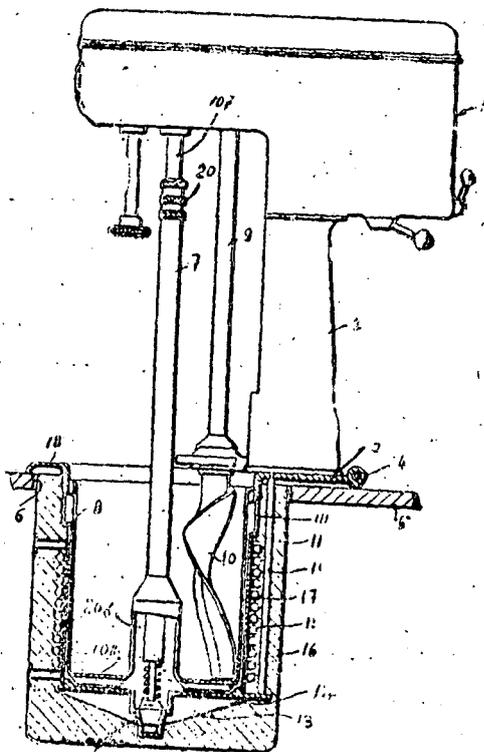
1 - DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA FOGOS DE AR-
TIFÍCIO, caracterizado por se formar de um disco (1) feito de
borracha e ligeiramente côncavo, dotado de um cabo (2) por bai-
co, e de um furo central (3) pelo lado de cima, onde se encaix-
ca a parte de segurança (4) dos fogos de artifício ou a ponta
da vareta dos foguetes.
Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 170.010 de 13 de fevereiro de 1965
Requerente: APVA S/A. - SUÍÇA.
Privilégio de Invenção: "MÁQUINA PARA FABRICAR SORVETES DEADA DE ARCI
PIENTE CONGELADOR GUBATÓRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina de sorvete com panela congeladora giratória, caracte-
zada pelo fato de a panela de congelação 8 ser montada num recipiente re-
frigerador 11, 12, fixo, refrigerado externamente, e entre a panela con-
geladora giratória e o recipiente refrigerante fixo estabelecer-se uma
parte igual 17, que é preenchida com um líquido transmissor de frio
que não congela na temperatura necessária as máquinas de sorvete, parte
essa que tem a largura de um milímetro ou menos, e que é ligada a um pe-
queno depósito de líquido transmissor de frio constituído pela alargagem
do superior III do recipiente refrigerador 11, 12.
Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.098 de 11 de fevereiro de 1965
Requerente: A. B. DICK COMPANY - E.U.A./
Privilégio de Invenção: REVELADOR LÍQUIDO PARA IMPRESSÃO ELETROGRÁFICA.

Reivindicações.

1 - Revelador líquido para impressão eletrográfica, para
imagens eletrostáticas latentes, caracterizada por conter um sistema de
solvente orgânico líquido tendo um ponto de fulgor de 37,8°C, um mate-
rial resinoso de polistireno em estado dissolvido em um sistema de sol-
vente líquido e presente em uma quantidade dentro da faixa de 0,5 a 5%
por peso, e um pigmento corante em forma finamente dividida suspenso
na dita solução de polistireno em uma quantidade dentro da faixa de
0,05 a 0,6% por peso.

Reivindicam-se os direitos de prioridade estabelecidos
em decorrência de idêntica solicitação, depositada na Repartição de Pa-
tentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob nº 344.355, em 13 de
fevereiro de 1964.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TERMO Nº 170.402 de 23 de setembro de 1965
Requerente: FREDERICK ROWLAND REBTON - INGLATERRA
Privilégio de Invenção: "GERADOR ELÉTRICO"

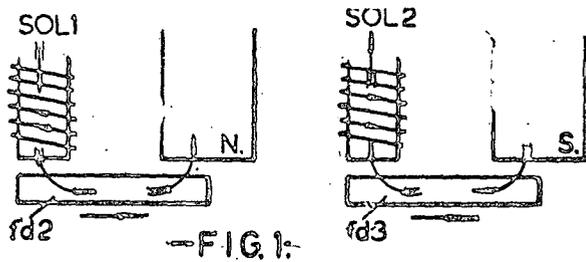
REIVINDICAÇÕES

1 - Gerador elétrico do tipo aqui descrito, caracte-
rizado por compreender ímãs entre cujos polos se pode fazer
passar um fluxo magnético, núcleos de solenóides ou núcleos
de indução associados com os ditos ímãs e através dos quais

de posse fazer passar o dito fluxo, bobinas colocadas em tôr-
ao dos ditos núcleos e ligadas a um ponto de saída de corren-
to, meios para desviar os trajetos do fluxo (distribuidores
de fluxo) de maneira a passar alternadamente em sentidos opo-
ostos através dos ditos núcleos e produzir assim uma cor-
rente alternada nas ditas bobinas, meios para controlar o /
efeito do decrescimento do fluxo em cada inversão do senti-
do do trajeto do fluxo em ligação com a reatância da bobina
de maneira a produzir uma força motriz magnética com uma fa-
se tal que auxilia o desvio de fluxo e portanto a produção/
da corrente, sendo os ditos núcleos envolvidos por tubos ou
envólucros de material magnético para alterar a fase do flux-
o produzido pela reatância da bobina em carga e reduzir a
dispersão do fluxo nas partes laterais

O requerente reivindica a prioridade dos correspon-
dentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da In-
laterra em 23 de Setembro de 1964 sob o nº 38732/64; 8 de
dezembro de 1964 sob nº 49825/64 e 19 de dezembro de 1964
sob nº 51734/64.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados



TÉRMO Nº 170.791 de 28 de junho de 1965

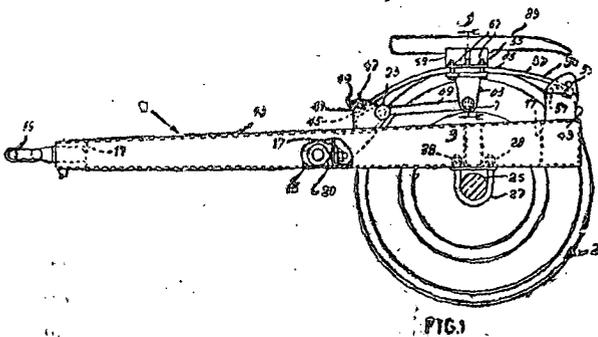
Requerente: FRUEHAUF DO BRASIL S/A INDÚSTRIA DE VIATURAS - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em acoplamentos para veículos, caracteriza-
do pelo fato que compreende uma estrutura adaptada para ser ligada a um e-
lemento trator, uma chapa da quinta-roda, um par de molas em lâminas geral-
mente paralelas, espaçadas lateralmente, fixadas no meio de suas extremi-
dades na dita chapa; sendo que as ditas molas são apoiadas pelas suas ex-
tremidades sobre a dita estrutura, e meios para transmitir a força de tra-
ção do dito trator para o dito reboque, independentemente da ação de di-
tas rodas.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido de-
positado nos Estados Unidos da América sob nº 384.427 em 22/1/64.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 171.804 de 4 de Agosto de 1964

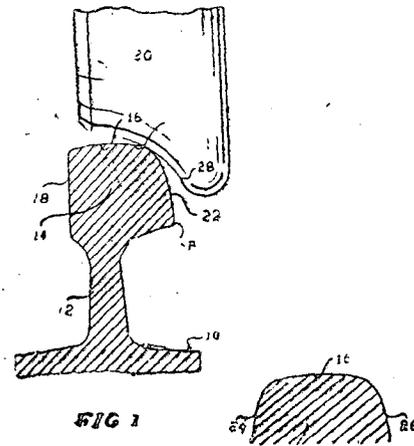
Requerente: ENALOC (PROPRIETARY) LIMITED, AFRICA DO SUL.
Privilégio de Invenção: "TRILHO FERROVIÁRIO APERFEIÇOADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Trilho ferroviário aperfeiçoado para um veículo próximo ao tra-
sas flangeadas, trilho ôso provido de uma cabeça com o fôco de polare-
ço arredondada, caracterizado pelo fato de que na face do que, em uso, fôr-
o interno da cabeça do trilho, ôle é ou inclui em sua seção uma curva
parabólica convexa.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na
Repartição de Patentes da África do Sul, em 4 de agosto de 1964, sob
nº 54/3669.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



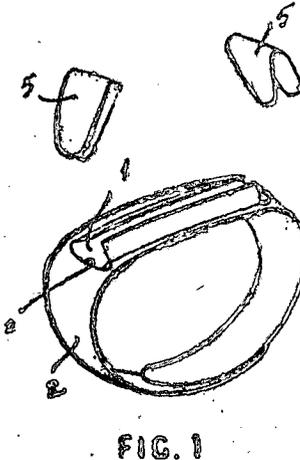
TÉRMO Nº 167.295 de 18 de fevereiro de 1965

Requerente: MARCIAL ARTILEZ RODRIGUEZ - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PULSEIRAS PARA RÊ-
LÓGICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em pulseiras para relógios, do tipo
formado por peça arqueada laminar, com as extremidades livres
transpassantes, e revestida com uma capa de couro, plástico ou
similar, na qual são previstas duas aberturas ou cortes trans-
versais, entre as quais ficará localizado o relógio, caracteri-
zados pelo fato de a fixação do relógio à pulseira ser feita
mediante duas curtas tiras do material plástico ou similar, das
providas de qualquer alma ou elemento metálico interno, dobra-
das transversalmente ao meio, formando apoios para aplicação às
alças laterais do relógio, ditas tiras sendo introduzidas, pe-
las extremidades livres justapostas, nas aberturas ou cortes
transversais da pulseira, aí sendo fixadas por solda eletrôni-
ca segundo alinhamentos transversais ou outros desenhos decorati-
vos quaisquer.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 156.160 de 17 de janeiro de 1964.

Requerente: ALBERTO CARLOS DE SOUZA. PERNAMBUCO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM FORNOS PARA ASSAMENTO".

REVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTO EM FORNOS PARA ASSAMENTO", caracterizado por compreender um novo sistema de aquecimento da câmara de serviço aproveitando o vapor gerado pelo aquecimento de uma pluralidade de tubos horizontalmente fechados nas extremidades e cheios com 50% de seu volume interno com água destilada, sendo ditos tubos dispostos no sentido longitudinal da câmara de serviço do forno devidamente isolados das câmaras de calor onde se localizam o conjunto de resistências elétricas.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

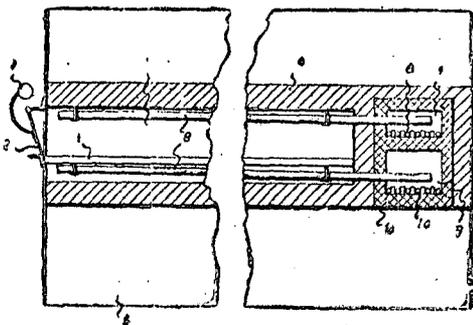


Fig. 1

TERMO Nº 157.162 de 27 de fevereiro de 1964.

Requerente: VITORIO BIAZOTTO. SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APARÉLHO PARA PESCAR EM CORRENTEZAS".

REVINDICAÇÕES

1 - "APARÉLHO PARA PESCAR EM CORRENTEZAS", caracterizado por se tratar de um par de bóias, ligadas por tirantes, e que suportam, cada uma delas, as linhas de pesca e uma "vela de vento" com o respectivo lombo, sendo estabilizando o aparelho apesar da correnteza das águas.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

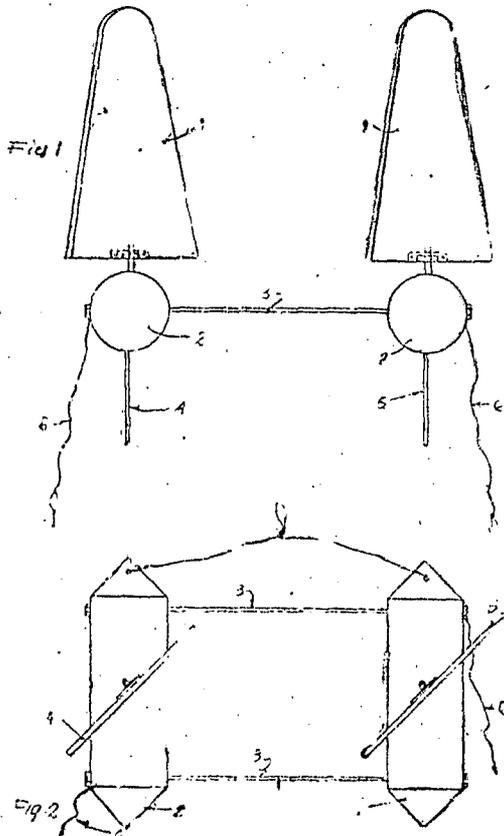


Fig. 1

Fig. 2

TERMO Nº 157.115 de 26 de fevereiro de 1964.

Requerente: AMERICAN CASE COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FORMAR LINHAS DE SEPARAÇÃO EM MATERIAIS EM FOLHA".

REVINDICAÇÕES

1 - Processo para formar uma linha de separação em um material em folha, por engajamento dele, a partir de lados opostos, no longo de uma linha proposta de separação, com elementos de corte contínuos, cada um desses elementos tendo uma primeira porção que se situa paralelamente ao plano do material em folha, e uma segunda porção de um modo geral normal ao plano do material em folha, para formar uma borda de corte na intersecção das ditas porções, caracterizado porque o dito engajamento compreende: (a) movimentação dos ditos elementos um em direção ao outro e para contato com o material em folha, com seus bordos de corte deslocados no plano de material em lados opostos da linha de separação proposta e em sobreposição dentro de limites predeterminados relacionados com a espessura do material em folha a ser separado, para assim ficar o material entre as primeiras porções dos elementos em sobreposição, (b) fratura do dito material com os ditos elementos, pelo trabalhamento dele entre as ditas primeiras porções, em uma extensão que exceda os limites elásticos do material, de um modo geral ao longo de uma linha que se estende entre as bordas de corte dos elementos e (c) interrupção do movimento dos ditos elementos, em direção um ao outro, perto da posição em que eles entram em contato entre si.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

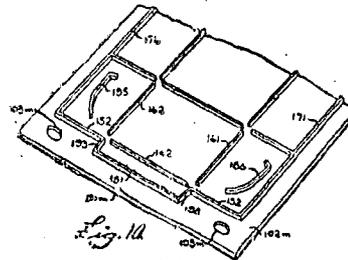


Fig. 1a

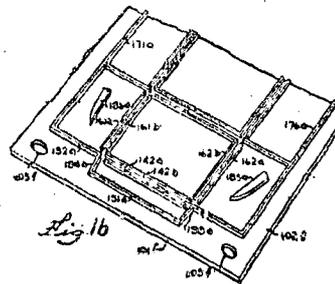


Fig. 1b

TERMO Nº 157.070 de 26 de fevereiro de 1964.

Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE TIPOS PARA UMA IMPRESSORA DE ALTA VELOCIDADE E APARÉLHO DE IMPRESSÃO NO QUAL O MEIO DE IMPRESSÃO É FORÇADO POR UM DISPOSITIVO DE MORTELA A BATER CONTRA VÁRIOS TIPOS MÓVEIS E QUE TEM UM MECANISMO DE IMPRESSÃO PARA CICLICAMENTE APRESENTAR DITO TIPO".

REVINDICAÇÕES

1 - um mecanismo de tipos para uma impressora de alta velocidade e caracterizado por:

- (a) um dispositivo suporte aos tipos,
- (b) um trilho guia contínuo soldado no referido dispositivo de suporte,
- (c) uma cadeia de tipos, no referido dispositivo suporte, compreendendo uma pluralidade de elementos individuais de tipos, móveis longitudinalmente ao longo do referido trilho guia,

(d) peças guias, dos referidos elementos de tipos, e a proporcionar o deslocamento dos elementos de tipos no referido trilho guia e trabalhar conjugadas com o mesmo para impedir o deslocamento do referido elemento de tipo transversalmente ao dito movimento longitudinal e,

(e) selos para movimentarem ditos elementos de tipos em um grupo, longitudinalmente ao longo do dito trilho guia.

Reivindicamos a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de março de 1963, sob o nº 268.757.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

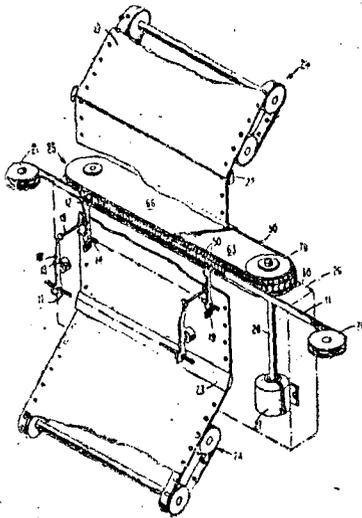


FIG. 1

TERMO Nº 171.628 de 28 de julho de 1965

Requerente: ÓTICA E FÍSICA APLICADA HIRON LTDA - - MINAS GERAIS

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE MECANISMO AJUSTADOR DE APARELHOS DE PRECISÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo tipo de mecanismo ajustador de aparelhos de precisão caracterizado pelo fato de ser constituído por dois botões acionadores de um parafuso helicoidal pelo sistema de engate, ditos botões alojando no seu interior um eixo com rosca milimétrica acionado separadamente por outros botões menores independentes, o conjunto das peças acima citadas ser acoplado a uma coroa sem fim acoplada a um cilindro impulsor sobre o qual desliza uma roldana fixada à mesa do aparelho e por duas molas sendo uma torção, de ajuste de impulsor e uma de tração de ajuste da mesa de trabalho.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

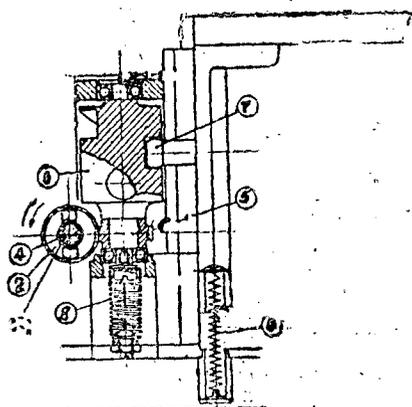


FIG. 1

TERMO Nº 163.398 de 13 de outubro de 1964

Requerente: HELIO TAGLIERE - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA FORMA DE MOLEJO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA FORMA DE MOLEJO, caracterizada pelo fato de a mola constituir-se por arqueamento coplanar formando espécie de tira espiralada e enlaçada de modo a proporcionar malha elástica

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

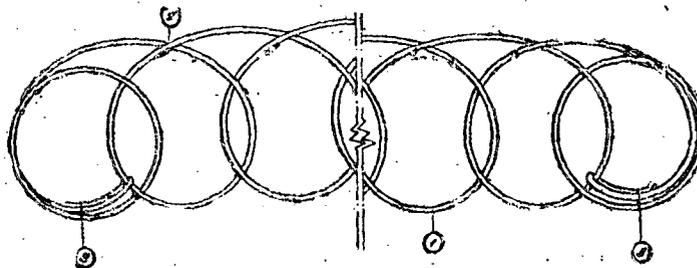


FIG. 1

TERMO Nº 171.799 de 04 de agosto de 1965

Requerente: MAURO MACIEL - Minas Gerais

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA MARCAR GRAOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para marcar grãos, caracterizado pelo fato de compreender a distribuição uniforme de grãos e marcar sobre a face superior de uma correia transportadora que se move continuamente, fazer passar os referidos grãos em pelo menos uma estação de marcação disposta no trajeto da referida correia transportadora, submeter o grão transportado à ação de agulhas previstas na estação de marcação, e descarregar os grãos já marcados pela outra extremidade do transportador.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

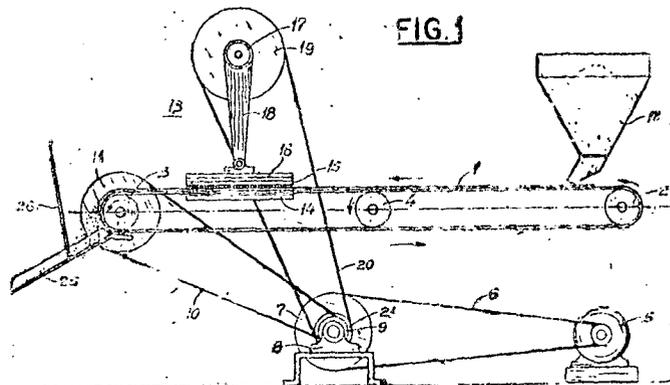


FIG. 1

TERMO Nº 125.476 de 2 de Janeiro de 1961

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA PRODUIR UM FILAMENTO A PARTIR DE UM POLÍMERO DE ACRILONITRILA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir um filamento a partir de um polímero de acrilonitrila, caracterizado pelo fato de compreender os estágios de preparar uma solução contendo dito polímero; extrusar a resultante solução em forma de corrente forçando a dita solução através de um orifício modelado, para dentro de um meio evaporativo, gasoso, no qual somente uma pequena quantidade do solvente usado na preparação da dita solução, se evapora da corrente como um gás; dirigir dita corrente através do dito meio em uma curta distância e para dentro de um banho coagulante, compreendendo um líquido que é um precipitante para o polímero e um extrator para o solvente; remover o artigo, assim formado, do dito banho coagulante; estirar dito artigo entre o ponto de extrusão e o ponto de

moção para atenuar ou adelgaçar o mesmo; passar o artigo através de um segundo líquido o estirar o mesmo em presença do dito segundo líquido para orientar as moléculas de polímero do mesmo, e, então, deixar o artigo relaxar e, com isto, encolher.

Finalmente o depositante reivindica, de acordo a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 4 de Janeiro de 1960, sob o nº 315

Ponto nº 1 do total de 20 pontos apresentados.

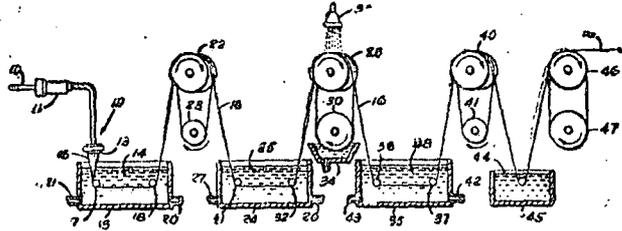


FIG. 1

TERMO Nº 165.446 de 17 de dezembro de 1964.

Requerente: SOCIETE ANONYME FRANÇAISE DU FERODO. FRANÇA.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA MONTAGEM BASCULANTE DAS ALAVANCAS DE DEBREMAGEM".

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para a montagem basculante de alavancas de embreagem, cada alavanca é aplicada sobre um pé de basculamento, por intermédio de dois apoios do gênero que comporta uma face sensivelmente plana cooperando com uma aresta, sendo que um de tais apoios age principalmente em direção axial, constituindo o ponto de apoio propriamente dito, da alavanca, enquanto que o outro age, principalmente em direção radial, para impedir o deslocamento centrífugo da alavanca, caracterizado pelo fato de ser a mesma peça (alavanca ou pé), que comporta as faces sensivelmente planas dos dois apoios, enquanto que as arestas dos mesmos são formadas na outra peça.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França em 27 de dezembro de 1963, sob o nº 958.623.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

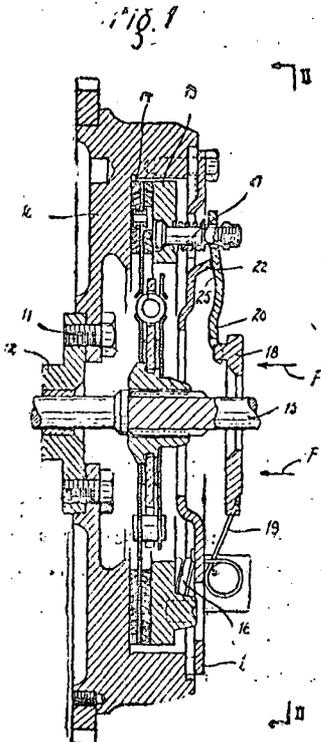


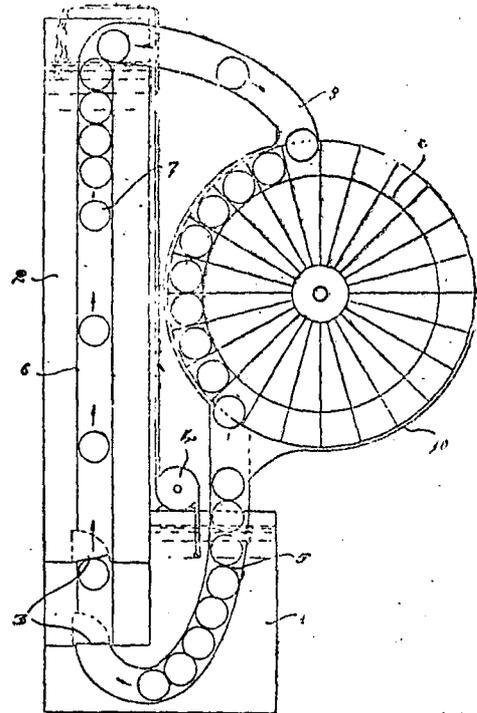
Fig. 1

TERMO Nº 169.506 de 7 de maio de 1965.
Requerente: NELLY SOARES DE MELLO, GRESTES LEVA LEMPI, o ANTONIO DE SAU MEDEIROS - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: "MÁQUINA MOTRIZ HIDROSTÁTICA INDUSTRIAL" **REIVINDICAÇÕES**

1 - Máquina motriz hidrostática industrial caracterizada pelo fato de dispôr de dois reservatórios de água interligados por um sistema de comportas e válvulas, e com níveis diferentes de água, um jogo de esferas ôcas, uma roda motriz com palhetas associada aos reservatórios de água, com dutos de inversão e de flutuação das esferas metálicas ôcas localizadas no interior dos reservatórios, condutos das esferas emergentes no reservatório de nível mais e orientador das mozas para queda sucessiva sobre as palhetas da roda motriz, e calha coletora de água.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



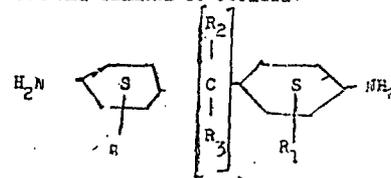
TERMO Nº 172.261 de 19 de agosto de 1965

Requerente: E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY. - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA NOVA POLIAMIDA"

REIVINDICAÇÕES

1 - O processo para a preparação de uma nova poliamida, caracterizado pela reação de quantidades substancialmente equivalentes de ácido dodecano dióico com uma diamina de fórmula:



na qual x é 1, 2 ou 3 inclusive e R1, R2 e R3 são, quer hidrogênio, quer metila, com a condição de que quando x = 1, pelo menos um de R1, R2 ou R3 é metila, e quando x for igual a 3, R2 e R3 são hidrogênio e R1 é hidrogênio ou metila na posição 2,2' ou 3,3'; ou os seus derivados formadores de amida.

Requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de agosto de 1964, sob nº 391.780

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

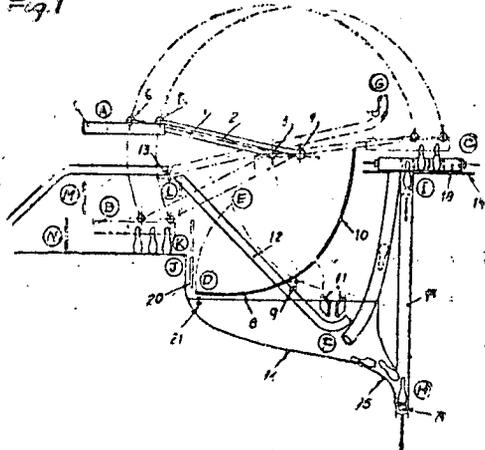
BRASILEIRO Nº 167.429 de 23 de fevereiro de 1956
 Requerente: MARGOS LEANDRO MAGNADO DE MELLO - São Paulo
 Privilégio de Invenção: "MECANISMO AUTOMÁTICO PARA REPOSIÇÃO DOS PINOS NO JOGO DE BOLICHE"

REIVINDICAÇÕES

1- MECANISMO AUTOMÁTICO PARA REPOSIÇÃO DOS PINOS NO JOGO DE BOLICHE, caracterizado por ter uma grade móvel (8) constituída de peças curvas paralelamente dispostas e guardando entre si distância inferior a do diâmetro da bola, aquela inclinando-se pelo impacto ou peso da própria bola, para transferi-la a uma canalleta (11) de onde é a mesma apanhada por um captador mecânico (12) e devolvida aos contêdores do jogo, através de um canal de devolução disposto lateralmente ao longo da pista.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

Fig. 1



BRASILEIRO Nº 217.343 de 10 de março de 1970

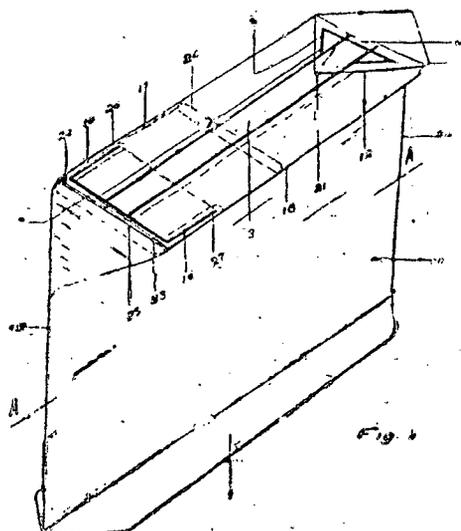
Requerente: JACQUES MAJSS - SIO PAULC

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS APLICÁVEIS EM RECIPIENTES PARA MATERIAIS SÓLIDOS, GRANULARES OU PULVERULENTOS, OU LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos aplicáveis em recipientes para materiais sólidos, granulares ou pulverulentos, e mesmo para líquidos, caracterizada pelo fato de que são feitos com paredes multi-folheares, intimamente unidas entre si, coladas ou de qualquer modo ligadas uniformemente, isto é, as paredes formadas por duas ou mais folhas ou laminados de material plástico, de qualquer natureza, mantidas intimamente unidas, quer por meios termoelásticos, quer por soldagem, quer por substância adesiva adicional, ou ainda por quaisquer outros meios conhecidos, de modo a formar o conjunto uma superfície monolítica e homogênea.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



BRASILEIRO Nº 158.406 de 16 de janeiro de 1962

Requerente: RENZO CARAMORI - SMO PAULC

Privilégio de Invenção: NOVOS APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM ESTUÍAS A AR

Reivindicações

1 - Novos aperfeiçoamentos introduzidos em estúias a ar, caracterizados por compreenderem um cilindro dividido medianamente, no sentido transversal, e dotado de orifícios posteriores de admissão, e todo frontal de escape, onde é introduzido um pulmão flexível dotado de válvulas de admissão e orifício de saída, acoplado ao tubo de sucção do cilindro.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

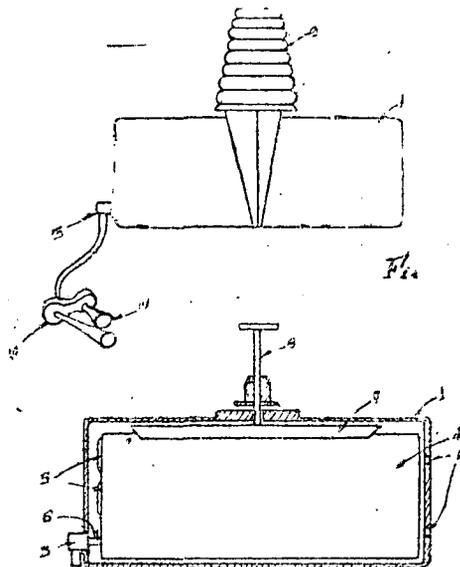


Fig. 2

BRASILEIRO Nº 166.084 de 8 de janeiro de 1965

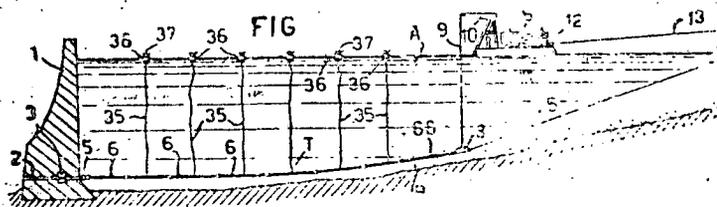
Requerente: ENZO ROVERI - ITÁLIA

Privilégio de Invenção: DISPOSITIVO PARA REMOVER SEDIMENTO DO LEITO DE UM LAGO ARTIFICIAL CONFINADO POR UMA REPRESA.

Reivindicações

1 - Dispositivo para remover sedimento do leito de um lago artificial confinado por uma represa, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação; uma passagem de descarga controlada por válvula através da referida represa; um tubo flexível estendido pelo leito provido de uma extremidade conectada com a referida passagem para descarregar sedimento através desta última, sendo o referido tubo constituído por elementos montáveis pelo que a extensão do tubo é ajustável; um recipiente flutuante na superfície do lago; um mecanismo elevador no referido recipiente; e meios encadeando a outra extremidade do tubo com o referido mecanismo elevador pelo que a outra referida extremidade pode ser deslocada para varrer o fundo do lago para dele remover sedimento e descarregá-lo através a referida passagem.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.919 de 30 de Novembro de 1964

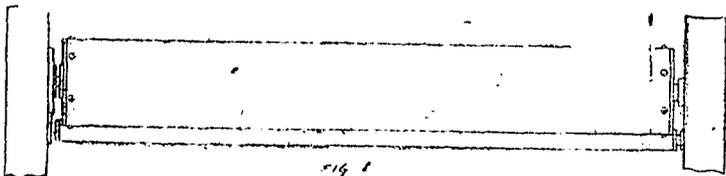
Requerente: WILSON GOMES TEIXEIRA - GUANABARA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM MAPOTÉCAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM MAPOTÉCAS", aplicáveis a mapotécas formadas por uma pluralidade de cilindros portadores dos mapas, caracterizados por serem dispostos os cilindros portadores em disposição paralela com cilindros volantes de apóio, os ditos cilindros portadores sustentados pelas respectivas pontas de eixos longitudinais emergentes, uma das pontas sendo achatada e outra sendo cilíndrica;

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.386 de 16 de dezembro de 1964

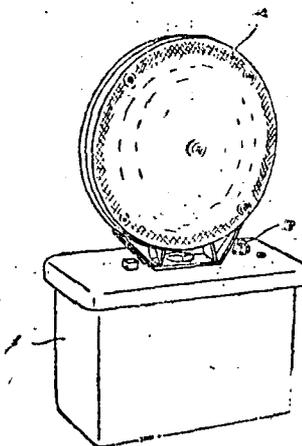
Requerente: JOSÉ GUIMARÃES MORAES - GUANABARA

Privilégio de Invenção "NOVO SINALEIRO DE TRÁFEGO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo sinaleiro de tráfego caracterizado por um oscilador a transistor e bateria que alimenta uma lâmpada emissora de jatos de luz em número e duração reguláveis.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



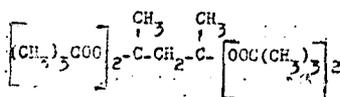
TERMO Nº 150.979 de 22 de julho de 1965

Requerente: MONTECATINI SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - ITALIA

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES VULCANIZÁVEIS QUE COMPRENDEN UN POLÍMERO OU COPOLÍMERO DE ENCHIMENTO E UM PEROXÍDO ORGÂNICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composições vulcanizáveis caracterizadas por conterem um polímero ou copolímero olefínico, uma carga de reforço e, como agente de vulcanização, o tetraperóxido 2,2,5,5-tetra-(t-butil-peroxil)-hexano, de fórmula:



que tem elevado coeficiente de vulcanização e escassa sensibilidade a influência negativa da carga de reforço.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 23 de julho de 1962 sob nº 24.722

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 165.796 de 30 de Dezembro de 1964

Requerente: SOCIÉTÉ ANONYME DITE: SIMCA AUTOMOBILES - FRANÇA

Privilégio de Invenção "MESA INCORPORADA A UM VEÍCULO AUTOMÓVEL DO TIPO "BREAK"

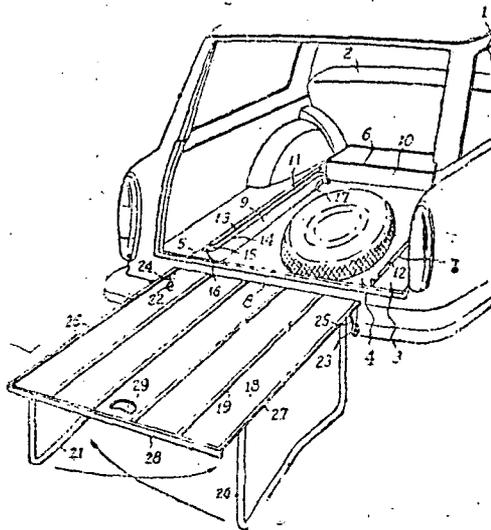
REIVINDICAÇÕES

1 - Mesa incorporada a um veículo automóvel do tipo "Break" que comporta um compartimento traseiro para alojamento de material ou mercadorias, caracterizada pelo fato de que uma parte móvel e amovível do soalho do compartimento traseiro é constituída por uma plataforma de mesa 18 munida de pés retráteis 20,21.

Reivindica-se de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 6 de Janeiro de 1964 sob nº 959.397.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 165.670 de 28 de dezembro de 1964

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO PARA SECAADOR DE TECIDOS"

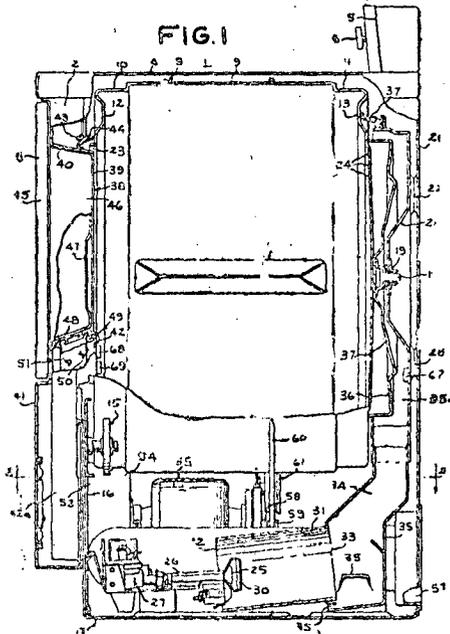
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em sistema de controle automático para secador de tecidos, compreendendo: uma câmara de secagem tendo primeira e segunda aberturas; meio de conduto de saída ligado a dita primeira abertura; meio para circular uma corrente de ar de dito meio de conduto a dita primeira abertura e através de dita câmara para dita segunda abertura; meio de aquecimento para aquecer o ar no dito meio de conduto de forma a secar tecidos úmidos em dita câmara; um cronómetro para terminar a operação de dito secador após um período predeterminado de operação; uma chave de cronómetro aberta por dito cronómetro após um segundo período menor predeterminado de operação caracterizado por compreender um primeiro meio termostático reagindo à temperatura do ar que entra em dita câmara, incluindo dito primeiro meio termostático uma primeira chave tendo uma primeira posição abaixo de uma primeira temperatura predeterminada e uma segunda posição acima de dita primeira temperatura predeterminada; um segundo meio termostático incluindo uma segunda chave e arranjado para abrir dita segunda chave a uma segunda temperatura predeterminada de tecidos em dita câmara; terceiro meio termostático incluindo uma terceira chave e arranjado para fechar dita terceira chave a uma terceira temperatura predeterminada de tecidos em dita câmara mais elevada que a dita segunda temperatura predeterminada; um circuito para proporcionar operação de dito meio de aquecimento incluído em paralelo

dita primeira chave em sua primeira posição e dita chave; e um circuito para proporcionar operação de dito cronômetro incluindo dita primeira - chave em sua segunda posição e dita chave de cronômetro em paralelo e dita terceira chave em série com as iguais.

Finalmente a requerente reivindica de a côrdo a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 7 de fevereiro de 1964, sob o número 343.336.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.112 de 12 de fevereiro de 1965./

Requerente: H. HUCK - ALEMANHA./

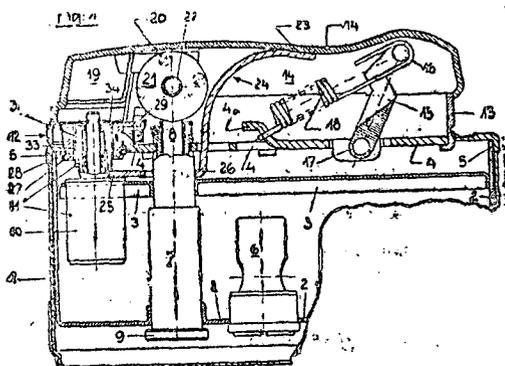
Privilégio de Invenção: DISPOSITIVO REGULADOR DO QUEIMADOR DE UM ISQUEIRO A GÁS./

Reivindicações./

1 - Dispositivo regulador de um queimador de um isqueiro a gás com um disco regulador poroso que é compressível em maior ou menor grau pelo movimento de subida e de descida de um corpo de pressão para fins de regulagem da sua permeabilidade, sendo o movimento de subida e de descida obtido pelo giro de uma roda reguladora disposta axialmente ao corpo de pressão, caracterizado pelo fato de se tornar axialmente deslocável, porém não girável pela roda reguladora o corpo de pressão, móvel para cima e para baixo./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 15 de fevereiro de 1964, sob o nº H 51.698 III/44b./

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados./



TERMO Nº 166.430 de 19 de agosto de 1964./

Requerente: ELPIDIO TISUCHESKI - SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM LIMPA PARA BRISAS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em limpa parabrisas, constituído por tubulação adutora de água vinda de depósito sob pressão correndo sob o sobre o braço suporte da palheta do limpa parabrisas, caracterizado pelo fato de dita tubulação em ponto conveniente da palheta se bifurcar e interligar-se a ramos tubulares verticais paralelos aos laterais da palheta, dotados de minúsculos orifícios orientados para a fase do parabrisa./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

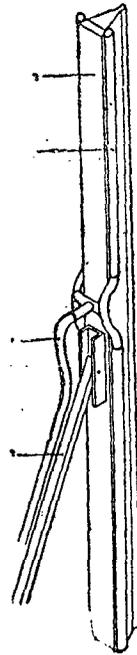


FIG. 1

TERMO Nº 167.467 de 24 de fevereiro de 1965./

Requerente: HARVEST QUEEN MILL & ELEVATOR COMPANY - E.U.A./

Privilégio de Invenção: COMPOSIÇÃO AGLUTINANTE PARA FUNDIÇÃO E PROCESSO DE MOLRAR ARTIGOS METÁLICOS./

Reivindicações./

1 - Uma mistura aglutinante para uso em moldagem de fundição, caracterizada por compreender uma mistura de pequenas partículas de óxido de ferro e um composto escolhido do grupo que consiste de amido, linino-sulfonatos de metal alcalino, linino-sulfatos de metal alcalino terroso e linino-sulfonato de amônio./

A requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 24 de fevereiro de 1964, 6 de abril de 1964, 22 de dezembro de 1964 e 28 de dezembro de 1964, sob os números 347.019, 357.808, 420.133 e 421.585, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados./

TERMO Nº 170.718 de 25 de março de 1965

Requerente: HISAMITSU OSHIMA - SÃO PAULO

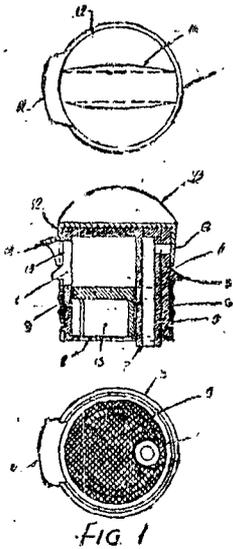
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TAMPAS PARA GARRAFAS TÉRMICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TAMPAS PARA GARRAFAS TÉRMICAS", caracterizados por o corpo tubular fechado superiormente e inferiormente por uma superfície inteiramente plana, como

uma rede, a qual é o corpo dividido centralmente por uma saliência na porção posterior na parte superior uma janela que se prolonga até pouco abaixo da saliência, atingindo inclusive esta, e por possuir na parte inferior uma protuberância anelar, resultando entre esta e a saliência um rebalçamento que é envolvido por um anel ou cinta elástica ou similar provido com saliências paralelas que o envolve.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 146.984 de 14 de fevereiro de 1963.

Requerente: COMPAGNIE FRANÇAISE DE RAFFINAGE - FRANÇA -

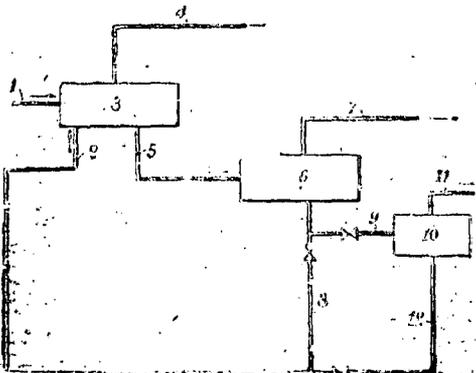
Privilégio de Invenção: PROCESSO COMBINADO DE SEPARAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS -

Reivindicações:

1 - Um processo combinado de separação e polimerização das olefinas presentes em uma mistura de hidrocarbonetos olefínicos e saturados, caracterizado porque as duas operações são efetuadas por meio de uma mesma solução aquosa de ácido sulfúrico, cuja concentração é da ordem de 50% em peso, e sempre inferior a 55%, e porque a polimerização é efetuada diretamente por aquecimento do extrato sulfúrico, sem isolar intermediariamente a olefina separada, e sem modificar a concentração em ácido da dita solução.

O requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 14 de fevereiro de 1962 e 16 de janeiro de 1963 sob nos. 888.068 e 921.624.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



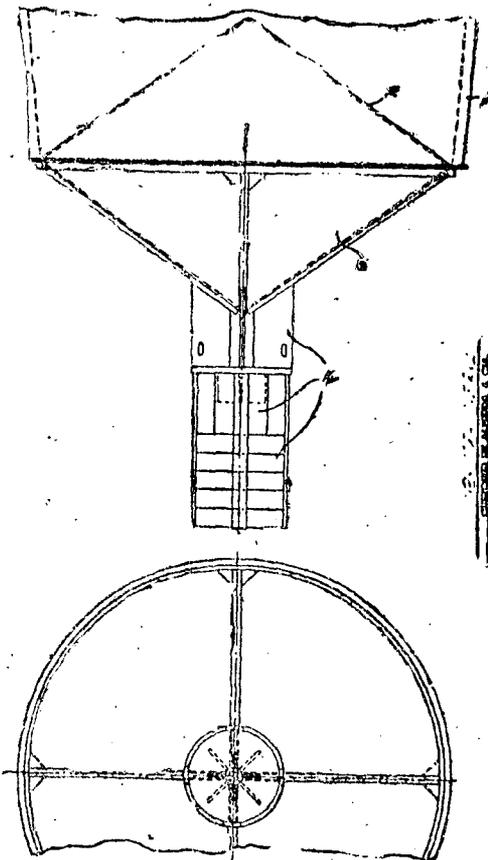
TÉRMO Nº 162.555 de 11 de setembro de 1964.

Requerente: ROBERTO ALGERNON DE COURCY LICNS - ARGENTINA -
Privilégio de Invenção: APERTEIÇAMENTOS EM ANÚNCIO FLUTUANTE -

Reivindicações:

1 - Aperiçamentos em anúncio flutuante, caracterizados por uma base ou flutuador formado por duas superfícies cônicas opostas pela base, uma interna à estrutura superior que forma o anúncio e outra externa ambas impermeáveis, a base comum as duas superfícies constituindo a base do anúncio flutuante.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.581 de 11 de setembro de 1964.

Requerente: ROLF HIRSTEN - ALEMANHA -

Privilégio de Invenção: MÁQUINA PARA ACONDICIONAR MATERIAL DE QUALQUER ESPÉCIE EM CARTONAGENS -

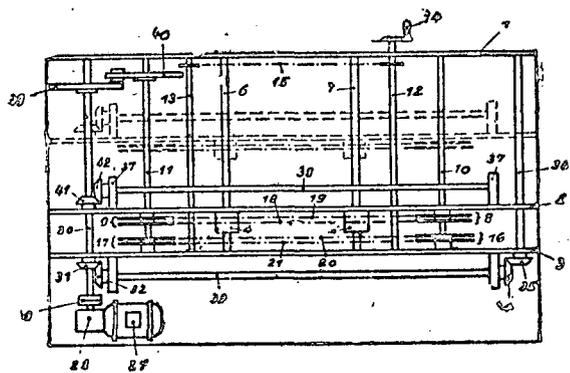
Reivindicações:

1 - Máquina, própria para acondicionar material de qualquer espécie em caixinhas de cartonagem, abrangendo um sistema de correntes providas com arrastos para transportar a caixinha proveniente do depósito de cartonagens, bem como órgãos para acionar as correntes, para a adução do material e para remover as embalagens acabadas, caracterizada pelo fato de que, entre duas paredes longitudinais, se acha prevista uma parede paralela a estas que sustenta os elementos funcionais a serem deslocados em caso de mudança de tamanho das caixinhas, inclusive os pares de rodas para cadeia com as correntes transportadoras e o eixo para os respectivos.

elementos de comando, pareço essa conveniente sobre travas e
cas, e, ainda, pelo fato de que os elementos funcionais e
operativos pertencentes a região frontal oposta das caixi-
lhas se acham montados na parede longitudinal estacionária.

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 163.420 de 14 de outubro de 1964

Requerente: EILEEN FLANAGAN - Inglaterra -

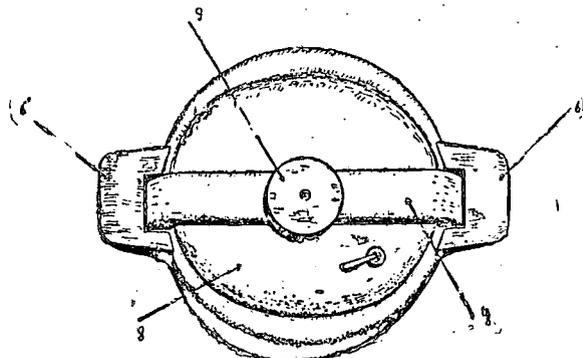
Privilégio de Invenção: "NOVO SISTEMA DE TRANCAMENTO DE PANE-
LAS DE PRESSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Novo sistema de trancamento de painéis de pressão, ca-
racterizado porque compreende basicamente dotar as tampas elíp-
ticas ou equivalentes de tais artefatos de um dispositivo con-
sistente numa porção de tubo, montada pela sua base no centro
da tampa, na qual vai enfiada uma barra encurvada, de perfil em
calha invertida, tendo suas extremidades recortadas para con-
formar uma superfície interna de apoio e uma garra externa de
enganche, provida superiormente esta barra encurvada de um es-
tôjo troncônico a modo de copo, dentro do qual vai disposta u-
ma mola helicoidal de suficiente resistência, cuja volta final
oposta se apoia no fundo de um cabeçote tronco-cilíndrico, pro-
vido lateralmente de meios de aba interna ou gola, que cooperam
com projeções do estôjo troncônico, de modo a permitir o deslo-
camento angular relativo das duas peças em um único plano que
corresponde ao da posição de compressão máxima possível da m-
ola helicoidal alojada entre eles e a possibilitar o seu afast-
mento axial, sob a ação de dita mola, em duas posições pré-de-
terminadas de sua rotação, distantes entre si de 90°, numa das
quais a barra encurvada fica travada a uma distância relativa-
mente grande da superfície da tampa, enquanto na outra fica in-
teiramente livre para apoiar-se, sob pressão da mola, na super-
fície da tampa.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados

Fig. 1



TERMO Nº 162.109 do 26 de agosto de 1964.

Requerente: CARLOS FERRI ZENJAR - URUGUAI.

Privilégio de Invenção: "APROVEITAMENTOS EM DISPOSITIVOS INTRODUTORES
DE VIOS EM AGULHAS."

Reivindicações.

1 - Aproveitamentos em dispositivos introdutores de fios
em agulhas, caracterizados pelo fato de compreenderem meios de en-
caixe de dupla parada a montagem de determinadas peças e elementos que po-
de a agulha de uma alavanca de acionamento determinam o posicionamento auto-
mático de fio em qualquer calibre de agulha.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

Fig. 1

Fig. 2

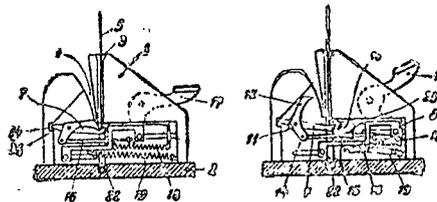


Fig. 3

Fig. 4

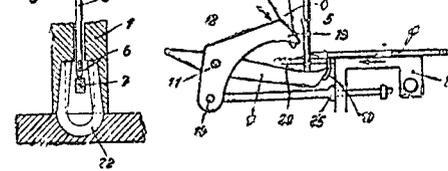
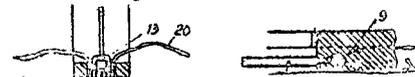


Fig. 5

Fig. 6



TERMO Nº 166.160 de 12 de Janeiro de 1965

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

Privilégio de Invenção "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE COPULAÇÃO.

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de produtos de copulação de amino-
dióxotadas e de componentes de copulação em presença de éteres glicóli-
cos ou de éteres cíclicos, caracterizado pelo fato de que essas com-
ponentes são postas a reagir conjuntamente em uma mistura reacional con-
tendo de 70 a 100% em volume, de um éter glicólico ou de um éter cíclico,
e de 30 a 0% em volume, de água, cuja copulação é acelerada em es-
tada industrialmente satisfatória por adição de bases orgânicas em
quantidades de até 25% aproximadamente, mas não é acelerada, ou somente
muito pouco, pela adição de dioxano ou de éteres mono-alcóolicos de
estileno-glicol em quantidades de até aproximadamente 50% em volume, em
relação à mistura reacional.

Finalmente o requerente reivindica, de acordo a prioridade de
correspondente pedidos, de patente depositados na Repartição de Patentes
da Suíça em 13 de janeiro de 1964, sob nº 309/64 e em 17 de janeiro de
1964, sob nº 565/64.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 167.334 do 19 de fevereiro de 1965

Requerente: DON JOSÉ DE AGUILAR VALLIN e CARLOS ARA AUSTRALIAN
- São Paulo -

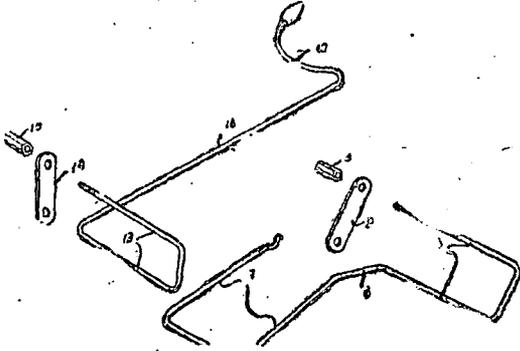
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA ANOTAÇÕES DE RECADOS
TELEFÔNICOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Dispositivo para anotações de recados telefônicos, ca-
racterizado por compreender essencialmente duas armações dis-
tintas, de suporte respectivamente para o disco de anotação e

para o fono do aparelho quando destacado do gancho, ambas são feitas em hastas de alumínio ou material similar, convenientemente dobradas em configurações especiais, a primeira delas sendo formada e partir de um trecho inicial dobrado em U fechado extremamente por uma lâmina transversal, a qual é fixada por uma porca, aplicada na extremidade convenientemente rosqueada de um de seus ramos, assim compondo uma braçadeira para a sua fixação, em posição horizontal, à base do aparelho telefônico em nível imediatamente inferior ao do gancho suportador do fono, dita braçadeira tendo o outro ramo prolongado em curto trecho inclinado para fora, que se segue por novo trecho em treme em U, este sendo encaixável, sob pressão, em uma alça saliente da face inferior de uma placa sustentadora do bloco de anotações, dita alça podendo ainda ser equipada com uma corrente ou cordel, prendedor de um lápis extremo.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 1116:067 de 11 de Janeiro de 1963
 Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V.
 Holanda

Priv. de Invenção: "APARELHO ADAPTADO PARA SER BOMBADO ATRAVÉS DO TUBO."

Reivindicações

1 - aparelho adaptado para ser banhado através dum tubo de diâmetro duplo, caracterizado por compreender uma primeira peça de corpo tendo através dela uma passagem de fluxo, e sistemas de fixação anulares externos para se adaptarem deslizavelmente dentro da parte de maior diâmetro do tubo, uma segunda peça de corpo tendo sistemas de fixação anulares externos, para se adaptarem deslizavelmente dentro da parte de diâmetro mais pequeno do tubo, e um sistema de ligação separável para ligar coaxialmente a primeira peça de corpo a segunda peça de corpo.

Ponto nº 1 de um total de 6 pontos apresentados.

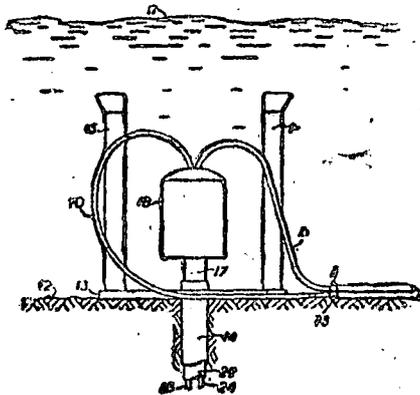


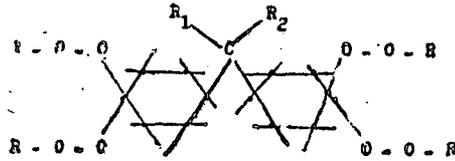
Fig. 1

TÉRMO Nº 160.560 de 1 de julho de 1964
 Requerente: KONINKLIJKE INDUSTRIËLE MAATSCHAPPIJ NOURY & VAN DER SANDT B.V. - HOLANDA

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO PEROXÍDICA DE MONÔMEROS VINIL-AROMÁTICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a polimerização peróxídica de monômeros vinil-aromáticos, caracterizado pelo uso de um composto como iniciador tendo a fórmula geral



na qual R representa um radical alcofina terciária ou aralcofina terciária e R₁ e R₂ separadamente representam um radical alcofina com 1 ou 2 átomos de carbono

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 2 de julho de 1962, sob nº 26.249/63.

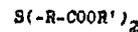
5 Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 148.181 de 2 de abril de 1963
 Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED. - INGLATERRA.

Privilegio de Invenção: "COMPOSIÇÕES DE POLIOXI-METILENO"

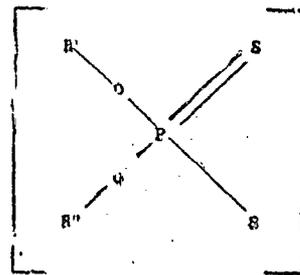
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição de polímero de oxí-metileno, tendo as resistências ao calor e à luz aperfeiçoadas, caracterizada por compreender um polímero de oxí-metileno de alto peso molecular e um sistema estabilizante compreendendo um primeiro composto que é ou um éster tendo a estrutura



em que R é um radical alquilenos e

R' é um radical alquila ou um ditio-fosfato de dialquila e metal tendo a estrutura



em que R'' é um radical alquila, N é um átomo de metal e x é um número inteiro igual à valência de M, e um segundo composto escolhido do grupo que consiste de (I) 2-hidroxi-benzo-fenona ou seus derivados substituídos, (II) ésteres aromáticos de ácidos hidroxi-aromáticos e (III) 2-(2'-hidroxi-3'-aril)-benzotriazol ou seus derivados substituídos.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 2 de abril de 1962, sob o número 12.550 e completo em 13 de março de 1963.

Ponto nº do total de 16 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 169.812 de 21 de maio de 1965
 Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - GUANABARA.
 Privilegio de Invenção: "MATERIAIS FERROMAGNÉTICOS E SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Materiais ferromagnéticos com composições magnéticas estabilizadas por uma das seguintes fórmulas

TO(NH)

TO(NH)

onde F é, pelo menos em parte, ferro trivalente, com o residuo, se houver, sendo substituído por outro cátion trivalente selecionado do grupo do alumínio e de cromo por exemplo:

B é um cátion monovalente selecionado do grupo do lítio, sódio, potássio, cobre, prata, talio;

D é um cátion divalente selecionado do grupo do berílio, magnésio, cálcio, estrôncio, bário, cobre, zinco, cádmio, mercúrio, manganês, ferro, cobalto, níquel;

O, R e H tem seu significado usual, e g é qualquer número incluindo zero.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO No 129.139 de 12 de maio de 1961./

Requerente: MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - ITÁLIA./

Privilegio de Invenção: PROCESSO PARA PREPARAR UM NOVO TIPO DE CATALISA- DORES QUE TENHA ATIVIDADE APERFEIÇOADA NA POLIMERIZAÇÃO ESTEREO-ESPECÍFICA DE ALFA-OLEFINAS./

Reivindicações./

1 - Um processo para preparar um novo tipo de catalisador/ que tem atividade aperfeiçoada na polimerização estereo-específica de/ alfa-olefinas compreendendo um composto organo-metálico de um metal do/ I, II ou III grupo do sistema periódico de Mendeleiev e um halogeneto/ de metal de transição, do qual o metal tem valência inferior ao seu má-/ ximo, caracterizado pelo fato de que o halogeneto de metal de transição/ é obtido sob a forma cristalina, por decomposição térmica do composto/ complexo formado por dissolução do halogeneto de metal de transição em/ um base orgânica./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente/ pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 13 de maio de/ 1960, sob nº 6.543./

Ponto nº 1 de total de 22 pontos apresentados./

TÉRMO No 166.251 de 12 de janeiro de 1965

Requerente: GUEZ GONZAGA SOLIM LOUREIRO - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção "DISPOSITIVO PARA ANOTAÇÃO DE RECADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para anotação de recados, caracterizado por com- preender inicialmente uma placa de base, tendo configuração desejada/ qualquer, e feita em madeira, plástico, metal ou outro, porém com a fa-// ce inferior esculpida, e preferências, com feltro ou similar, placa es-// ta de cuja face superior, próximo a um dos extremos, salientam-se du-// as colunas paralelas - verticais, sustentadoras de um eixo horizontal/ giratório, onde é aplicada uma bobina de papel para anotações, e ainda/ sobre a face superior da placa de base, sendo previstos dois passadores/ transversais para o papel da bobina, delimitando um espaço intermediá-// rio para anotação do recado, e o passador mais anterior servindo também/ de linha de apoio para o corte do papel, e finalmente, como acessórios,/ o conjunto podendo incluir dois grandes passadores para um lapso, uma/ guilhotina para borracha, entre os mesmos, um gancho de en-// caixe para lâmina cortante, e uma série de outros.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

TÉRMO No 167.711 de 13 de março de 1970

Requerente: VRIESCHER MAGNESITWERKE-ACTIEN-GESELLSCHAFT - Áustria -

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DE COMPO- NENTES INDESEJÁVEIS DE MATÉRIAS PRIMAS MINERAIS, RICAS EM MAGNÉSIO, DE AS MA- TÉRIAS RICAS EM ÓXIDO DE MAGNÉSIO OBTI- DAS A PARTIR DAQUELAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a eliminação de componentes indesejáveis/ principalmente ferro e manganês, de matérias primas minerais,/ ricas em magnésio, como magnesita, breunerita, serpentina, ort-// cita, dolomita e outras, ou de matérias ricas em óxido de mag-// nésio obtidas a partir daquelas, caracterizado pelo fato de se/ fazer agir sobre a matéria prima, de preferência em forma gra-// nulada, um agente de cloração gasoso, a quente, removendo-se/ os produtos de reação voláteis e, se desejado, eliminando-se/ os restos de cloro retidos no produto tratado.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente/ pedido depositado na Repartição de Patentes da Áustria, em 11 de/ março de 1964, sob nº A 2089/64.

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados.

TÉRMO No 170606 de 22 de junho de 1965

Requerente: DOW CORNING CORPORATION - E.U.A. -

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COPOLÍMERO EM BLOCO DE SILICONA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de um copolímero em blocos de silico- na, caracterizado pelo fato de

A) se misturar e aquecer em um solvente apropriado, a uma temperatura e/ durante um tempo suficiente, para produzir um copolímero em bloco de si-// loxana termo-curável,

1) 100 partes, por peso, de uma organopolissiloxana, que tem uma média/ de, pelo menos, 200 átomos de silício por molécula, consistindo a refe-// rida siloxana essencialmente de unidades da fórmula R₃SiO_{4-γ}, onde R é/ escolhido do grupo, que consiste de radicais metila, fenila e/ vinila, γ tem um valor médio de 1,98 a 2,00 inclusive, havendo uma mé-// dia de, pelo menos, 0,75 radicais metila por átomo de silício e uma mé-// dia de não mais de 0,15 radicais vinila por átomo de silício na referi-// da siloxana, não mais de 50 moles por cento da referida siloxana sendo u-// nidades de (C₆H₅)₂SiO, tendo a dita siloxana uma média de, pelo menos, 2/ radicais hidroxila ligada por silício, por moléculas,

2) de 8 a 40 partes, por peso, de um composto de organossilício escolhi- do do grupo, que consiste de

a) uma siloxana representada pela fórmula de unidades (C₆H₅)₂R',/ SiO_{4-x-y}, onde R' é um radical de hidrocarboneto monovalente, x tem um/ valor médio de 0,65 a 1,3 inclusive, y tem um valor médio de 0,4 e/ a soma de x + y é de 0,95 a 1,3 inclusive com, pelo menos, 60 moles por/ cento da referida siloxana sendo unidades de (C₆H₅)SiO_{1,5}, contendo a re-// ferida siloxana uma média de, pelo menos, dois radicais por molécula, os/ quais são escolhidos do grupo, consistindo de radicais hidroxila e/ -OM, onde M é escolhido do grupo, que consiste de átomos de metal alcali-// no e radicais de amônio quaternário,

b) um silanol da fórmula geral (C₆H₅)₂R'Si(OH)_{4-a-b}, onde R' é um/ radical de hidrocarboneto monovalente, a tem um valor médio de 0,65 e/ 1,3, b tem um valor médio de menos de 0,4 e a soma de a + b é de 1 a 1,3/ inclusive, sendo, pelo menos, 60 moles por cento da referida silanol de/ fórmula (C₆H₅)Si(OH)₃,

3) uma proporção catalítica de um ou alicador para a condensação de ra-// dicais hidroxila ligada por silício sendo tal a concentração de soli-// dos no solvente que não ocorre coagulação apreciável durante o estágio/ de aquecimento,

B) e remover o solvente do produto reacional obtido no estágio (A), ha-// vendo agitação suficiente, durante este estágio, para manter o produto/ substancialmente homogêneo.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, dep-// sitado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 24 de/ junho de 1964, sob nº 377.526.

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados.

TERMO Nº 168.470 de 1 de abril de 1965./

Requerente: JOAO JORGE - SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: SUPERFÍCIE DIFUSORA DE LUZ./

REIVINDICAÇÕES./

1 - Superfície difusora de luz, caracterizada pelo fato de ser constituida a partir de pluralidade de tubetes de cristal, vidro, plástico ou material transparente ou translúcido qualquer apropriado, tubos esses de secção transversal circular ou outra geométrica desejada, sendo que os topos abertos de tais elementos encaixam-se simplesmente em saliências ou dentes dispostos em correspondência e praticados nas bordas de tiras ou chapas que devidamente interligadas pelo interior do conjunto, conformam as bordas da parede luminosa./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

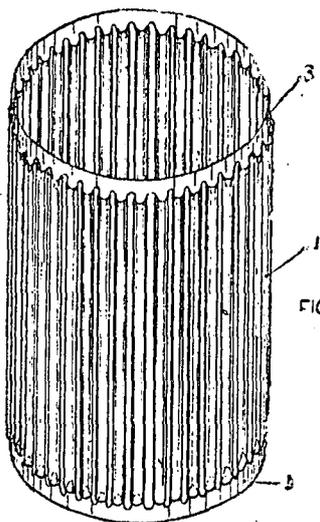


FIG. 1

TERMO Nº 165.368 de 16 de dezembro de 1964

Requerente: PILOT PEN DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA & COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "CANETA-TINTEIRO DE BICO RETRÁTIL"

REIVINDICAÇÕES

1 - "CANETA-TINTEIRO DE BICO RETRÁTIL": caracterizada por um conjunto de fechar a tampa, adaptado para ser disposto na abertura da extremidade dianteira de uma caneta-tinteiro de bico retrátil, compreendendo um porta-tampa, geralmente de forma cilíndrica, incluindo um furo longitudinal no mesmo e um par de suportes para pinos de articulação nos dois lados da extremidade dianteira do furo longitudinal, uma tampa tendo nos seus dois lados um par de pinos de articulação, ficando esta tampa apoiada sobre pivô, na extremidade dianteira do aludido porta-tampa, estando os pinos de articulação apoiados pelos suportes para pinos de articulação, para possibilitar a abertura ou o fechamento da extremidade dianteira do furo no porta-tampa, e uma mola que constantemente inclina a tampa contra o porta-tampa, fazendo com que o furo deste último fique sempre firmemente fechado.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

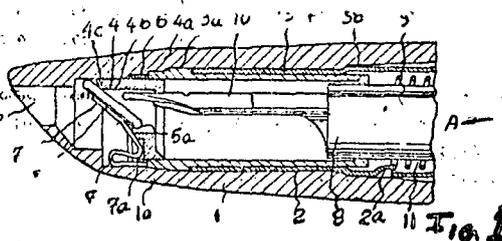


FIG. 1

TERMO Nº 189.543 de 11 de Maio de 1967

Requerente: KYOWA DENKI KAGAKU KABUSHIKI KAISHA e NIKKODEN CHEMICAL CO., LTD JAPÃO

Modelo Industrial "NOVO MODELO DE CAIXA PARA TRANSPORTAR GARRAFAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de caixa para transporte de garrafas, caracterizado pelo fato de em um corpo retangular de caixa compreendendo fundo, paredes laterais e finais complementares substancialmente normais tendo os cantos laterais arredondados e os cantos inferiores chanfrados, ser provida uma subdivisão interna e total feita de parede inter cruzadas e rigidamente, as paredes internas de cada divisão quadrangulares resultando tendo nervurados duplos repetidos de cada lado das mesmas.

Os requerentes reivindicam de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 13 de novembro de 1966, sob nº 34.661

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

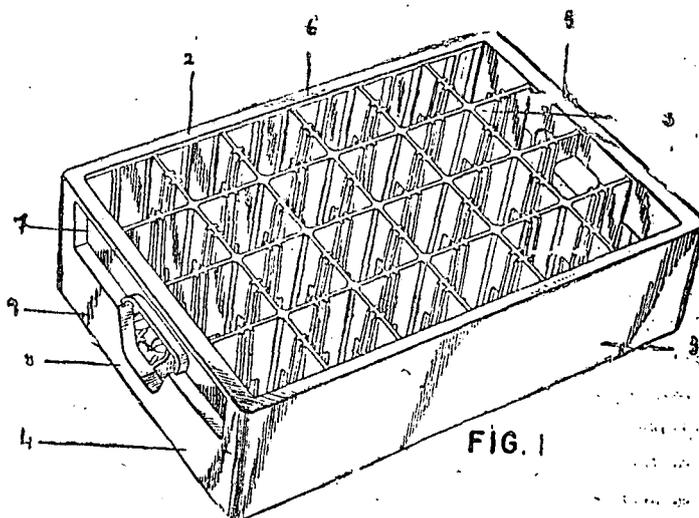


FIG. 1

TERMO Nº 104.587 de 17 de novembro de 1964

Requerente: NILDA PINHO COUCEIRO DE BARROS - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "DISPOSITIVO PROTETOR PARA VENEZIANAS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - "DISPOSITIVO PROTETOR PARA VENEZIANAS EM GERAL", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído por uma delgada haste cilíndrica com uma das extremidades passível a rosquear-se em disco solidário com a face interna da veneziana.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

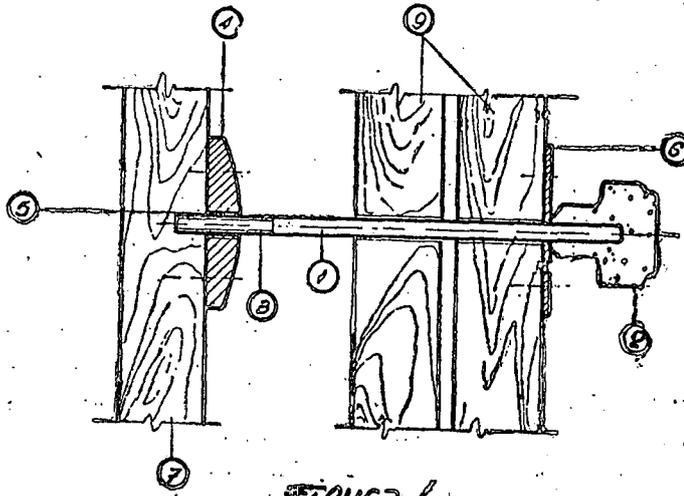


Figura 1

INDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

INDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

INDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

INDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou inconstitu-
tos pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

À VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recargas Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30